

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 199/PMT/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/PMT/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**O Município de Tijucas (SC), através Secretaria Municipal de Educação**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ 82.577.636/0001-65, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, Portaria Municipal nº **180/2021 de 03/02/2021**, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, na sala de licitações, na Rua: Coronel Buchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC, de conformidade com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as atualizações que lhe foram introduzidas e pelas demais disposições da legislação aplicável, torna público que fará realizar licitação na modalidade, na modalidade PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº **7892, de 23 de janeiro e 2013**, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07h00min horas do dia 23/11/2021 até as 09h00min horas do dia 07/12/2021.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h01m do dia 07/12/2021.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).**

**LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

### 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para **Aquisição de Materiais de Expediente para Todas as Unidades de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, do município de Tijucas/SC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, de acordo com as características descritas no Anexo I – Termo de Referência.

**1.2.** A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** for de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o (**menor preço por item**), observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, **conforme Anexo I item 3 do edital.**

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**A despesa do referente objeto ocorrerá por conta da previsão orçamentária prevista para ano de 2021.**

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das posturas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV.1);

c) Especificações do material objeto da licitação em conformidade com edital. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º;

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (anexo V);

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no (ANEXO VI) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.2.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.2.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.2.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.2.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **4.3 PARTICIPAÇÃO:**

4.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços com os documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3.4 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.5.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.5.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário). 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

4.3.6 A participação não é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 49, Inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações do art. 48 da Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014.

4.3.7 Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico e anexado junto aos documentos de habilitação, conforme modelo do anexo III, com os seguintes campos:

**Valor unitário;**

**Marca;**

**Fabricante;**

6.2. Descrição detalhada do objeto de forma precisa, suficiente e clara, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4. **Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas**, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, alimentação, transporte e seguro até o destino, lucro **e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto** deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7 A entrega/serviço do(s) item(ns), será conforme necessidade da Secretaria competente, após a solicitação.

6.8. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6.11. A proposta a ser enviada no sistema junto com a documentação de habilitação, pode ser utilizada conforme modelo do anexo III.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham

vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total unitário do item**.

7.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$0,10 (dez centavos).

7.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um

lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.18. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.19. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar *um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

7.20. Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.23. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.25. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.27. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.28. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.29. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.30. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.31. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.32. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.33. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.34. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.34.1. No país;

7.34.2. Por empresas brasileiras;

7.34.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.34.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.35. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.37. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.38. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.39. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.40. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

7.40.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

7.40.2. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

7.41. Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pela Pregoeira.

7.41.1. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.13. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.

8.14. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, a Pregoeira solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.15. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.16. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.17. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.18. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.19. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.20. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.21. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.23. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.7. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, **no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.**

9.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.13. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **10. Habilitação jurídica:**

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias;
- l) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **10.1. Habilitação de Regularidade Fiscal e Previdenciária:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa Conjunta de regularidade fiscal e previdenciária perante a Fazenda Nacional (Portaria MF 358, de 05/09/14), com validade na data da apresentação. Somente será aceita a Certidão Negativa de Débito obtida através da INTERNET, ou fotocópia autenticada.
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, expedida pelo órgão competente; (Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei).
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme instituiu a Lei 12.440/2011;
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

### **10.1.3. Habilitação Econômica Financeira:**

10.1.3.1. 12.2.3.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o prazo de validade da mesma. A CND deverá ser apresentada pelo sistema, SAJ(antigo) [www.tjsc.jus.br/portal](http://www.tjsc.jus.br/portal), em consonância com o Ofício Circular nº 055/2019 da FECAM.

10.1.3.2. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta)

dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o prazo de validade da mesma. A CND deverá ser apresentada pelo sistema e-proc (nova versão) <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>, em consonância com o Ofício Circular nº 055/2019 da FECAM.

10.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.3. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.8. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.10. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá: ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qua(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **15. DA GARANTIA**

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada a Ata de Registro de Preços ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.5.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.5.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.5.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.7. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.8. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.9. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.10. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.11. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis

a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.12 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(meses) oficiais.

## **17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

20.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após da data de apresentação da nota fiscal ou fatura, e será realizado por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado pelo CONTRATADO, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, com comprovante de entrega anexo ou no verso.

Parágrafo Primeiro. No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

Parágrafo Segundo. O CONTRATANTE pagará as faturas somente ao CONTRATADO, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

Parágrafo Terceiro. Para habilitar-se ao pagamento o CONTRATADO deverá apresentar ao CONTRATANTE a 1ª via da(s) Nota(s) Fiscal(is) de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de entrega/serviço.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.2. Não assinar o termo de contratou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.3. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.4. Apresentar documentação falsa;

21.1.5. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.6. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.7. Não mantiver a proposta;

21.1.8. Cometer fraude fiscal;

21.1.9. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.17. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licita2@tijucas.sc.gov.br](mailto:licita2@tijucas.sc.gov.br)/[licita3@tijucas.sc.gov.br](mailto:licita3@tijucas.sc.gov.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Tijucas, SC, com sede na Rua: Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, SC, CEP: 88.040-000.

22.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;

ANEXO IV.1 – Termo de Adesão – BLL – Indicação de usuário

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração ME/EPP;

ANEXO VII – Declaração expressa

ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

**Tijucas, 23 de Novembro de 2021.**

**DEISE JULIANA SILVEIRA**  
**Secretaria Municipal de Educação**

## **ANEXO I**

### **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/PMT/2021**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS UNIDADES DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Materiais de Expediente para Todas as Unidades de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, do município de Tijucas/SC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

#### **2. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição de materiais de expediente, visa atender as necessidades das escolas e creches da rede municipal da secretaria de educação do Município de Tijucas SC.

Faz se necessária a abertura do processo licitatório para garantia de economia processual, sem que haja futuramente gastos com outras modalidades de licitações, salvo as emergenciais. Por outro lado, a estimativa dos quantitativos apresentados foi realizada levando em consideração as necessidades da Secretaria de Educação, cuja demanda justifica os quantitativos aqui apresentados.

Não se pode olvidar da importância de se estabelecer diretrizes concatenadas com o Plano Municipal de Ensino, que no caso estabelece:

*Art. 2º São diretrizes do PME: VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade*

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS

Item	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Descrição
1	80,000	CX	R\$ 5,95	Alfinete 0,5 cabeça de acrílico colorido CX com 100 unidades
2	160,000	PCT	R\$ 9,46	ALGODÃO BOLA BRANCO PACOTE COM 100GR
3	350,000	UN	R\$ 6,60	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLÁSTICO COM PORTA CANETA TAMANHO 145MM, COMPRIMENTO 60MM, LARGURA 30MM ALTURA
4	300,000	CX	R\$ 23,53	APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, ALTURA 54mm, LARGURA 49mm, COMPRIMENTO 27mm, FORMATO OVAL, APONTA LÁPIS COMUM E BIG ATÓXICO, RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOX, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.
5	300,000	UND	R\$ 6,77	Argila de excelente consistência e qualidade para diversas aplicações artísticas. Produto natural e sem tratamento químico ideal para modelagem e esculturas. Peso 1Kg.

6	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX AMARELO Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
7	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX AZUL Nº9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
8	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX BRANCO Nº9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
9	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX LARANJA Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
10	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX ROSA Nº9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
11	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX VERDE Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
12	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX VERMELHO Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICA PACOTE COM 50 UNIDADES
13	200,000	RL	R\$ 26,27	BARBANTE 100% ALGODÃO NA COR CRU, N. 6, C/ 300 GR
14	200,000	RL	R\$ 27,12	BARBANTE 100% ALGODÃO NA COR CRU, N. 8, C/ 300 GR
15	1.000,000	UN	R\$ 1,55	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 30 CM BRANCO
16	100,000	KG	R\$ 44,93	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PACOTE DE 1 KG
17	300,000	CX	R\$ 12,10	Borracha branca de apagar, composição: borracha natural, comprimento 3,2 cm, largura 2,2mm espessura 7mm caixa com 20 und.

18	200,000	UND	R\$ 10,93	Bloco para desenho folha A3, gramatura 200, formato 297 x 420 mm. Ideal para desenhos. Indicado para técnicas secas, como lápis e giz pastel, etc. Com 20 folhas, na cor branco. Produto não tóxico e não contém ácidos.
19	5.000,000	UND	R\$ 3,83	Caderno 48 folhas com folhas brancas brochura, pequeno com capa dura. Formato 140mmx200mm, gramatura 56 gr.
20	5.000,000	UND	R\$ 7,00	Caderno brochura grande 80 fls c/ folhas brancas e capa dura.
21	3.300,000	UND	R\$ 5,90	Caderno Espiral de desenho 96 Folhas Brancas
22	20,000	UN	R\$ 62,87	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA CRISTAL
23	350,000	UN	R\$ 5,20	CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO
24	50,000	CX	R\$ 17,57	Caneta de destaca texto – cor amarela, Tinta de composição especial fluorescente. Ponta de poliéster chanfrada 4.0 mm. Espessura escrita de 3.8mm. Não recarregável. Caixa com 12 unidades.
25	220,000	CX	R\$ 44,60	Caneta esferográfica, escrita fina 0,7mm traço uniforme e sem falhas; tinta azul; corpo e tampa em resina termoplástica na cor da tinta; encaixe firme e perfeito da tampa ante asfixiante nas duas extremidades, ponta em aço inox, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a seis meses a contar da entrega; deverá ser embalada em caixa com identificação do produto, cx c/50 und. Acondicionadas em caixa de papelão resistente. Corpo transparente, tampa ventilada, em conformidade com padrão ISO 11540/BS 7272/1.

26	25,000	CX	R\$ 44,60	Caneta esferográfica, escrita fina 0,7mm traço uniforme e sem falhas; tinta vermelha; corpo e tampa em resina termoplástica na cor da tinta; encaixe firme e perfeito da tampa ante asfixiante nas duas extremidades, ponta em aço inox, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a seis meses a contar da entrega; deverá ser embalada em caixa com identificação do produto, cx c/50 und. acondicionadas em caixa de papelão resistente. Corpo transparente, tampa ventilada, em conformidade com padrão ISO 11540/BS 7272/1.
27	210,000	CX	R\$ 44,60	Caneta esferográfica, escrita fina 0,7mm traço uniforme e sem falhas; tinta preta; corpo e tampa em resina termoplástica na cor da tinta; encaixe firme e perfeito da tampa ante asfixiante nas duas extremidades, ponta em aço inox, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a seis meses a contar da entrega; deverá ser embalada em caixa com identificação do produto, cx c/50 und. Acondicionadas em caixa de papelão resistente, corpo transparente e tampa ventilada, em conformidade com padrão ISSO 11540/BS 7272/1.
28	1.000,000	ETJ	R\$ 19,62	Caneta hidrocor estojo cartão c/12 cores. Com ponta media, macia, e tinta lavável. Formulação com corantes de alta qualidade; cores mais vivas e grande durabilidade.
29	250,000	UND	R\$ 2,87	Caneta p/projetor na cor preta 1,0mm ponta poliacetal com protetor em metal de 1,0mm,tinta a base de álcool.
30	200,000	UND	R\$ 2,57	Caneta para cd (marcador permanente cd 2,0mm ponta poliéster de 2,0mm tinta base de álcool
31	300,000	CX	R\$ 61,63	Caneta para quadro branco ponta macia acrílico 0,4 mm espessura 2,3 mm, recarregável, (permitti a troca do refil de 5 ml e da ponta cor azul, tinta especial. Caixa c/ 10 und.

32	300,000	CX	R\$ 61,63	Caneta para quadro branco ponta macia acrílico 0,4 mm espessura 2,3 mm, recarregável, (permite a troca do refil de 5 ml e da ponta cor preta, tinta especial.
----	---------	----	-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

Caixa c/ 10 und.				
33	100,000	UND	R\$ 1,73	Capa e contracapa para encadernação transparente tamanho A4
34	600,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA AZUL 80X66CM
35	2.000,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA BRANCA 80X66CM
36	600,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA ROSA 80X66CM
37	600,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA VERDE 80X66CM
38	20,000	UN	R\$ 67,60	CARTUCHO DE TINTA COLOR ORIGINAL 662 HP
39	20,000	UN	R\$ 63,57	CARTUCHO DE TINTA PRETO ORIGINAL 662 HP
40	20,000	UND	R\$ 67,60	CARTUCHO DE TINTA COLOR ORIGINAL 664 HP
41	15,000	UND	R\$ 63,57	CARTUCHO DE TINTA PRETO ORIGINAL 664 HP
42	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 2/0 CX COM 500 G
43	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 4/0 CX COM 500 G
44	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 10/0 CX COM 500 G
45	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 6/0 CX COM 500 G
46	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 8/0 CX COM 500 GR
47	200,000	CX	R\$ 15,33	Cola bastão a base de água, polímero de n-vinil pirrolidinana, estearato de sódio, lavável, não tóxico. Cola cartolina , fotos e similares, tipo bastão , em embalagem de 10 gr tampa hermética que evita o ressecamento, caixa c/ 12 und.

48	200,000	UND	R\$ 8,60	Cola branca 01 litro a base PVA não tóxica, Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise) e teor de sólidos a partir de 29% ambos comprovados na proposta ;Embalagem com dados do produto, data de fabricação e validade.
49	2.000,000	CX	R\$ 9,17	COLA COLORIDA (CAIXA COM 06 UNIDADES E COM 25GR CADA TUBO CORES AZUL VERMELHO AMARELO VERDE PRETO E BRANCO
50	2.000,000	UND	R\$ 2,00	Cola grande base de PVA 90 gr, bico lacrado prático p/uso escolar não tóxica Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise) e teor de sólidos a partir de 29% ambos comprovados na proposta ;Embalagem com dados do produto, data de fabricação e validade.
51	30,000	CX	R\$ 79,17	COLA ISOPOR DEVE CONTER BICO APLICADOR PARA FACILITAR APLICAÇÃO, SOLÚVEL EM ALCOOL, SECAGEM NO AR, 90GR CADA COLA, CAIXA COM 12 UNIDADES
52	300,000	UN	R\$ 8,22	COLA TIPO ADESIVA INSTANTANEA ML, ADESIVO INSTANTANEO ALTA VELOCIDADE 20GR, TIPO DE BICO A (EXCLUSIVO DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO), SERVE PARA USO GERAL, TENDO COMO CARACTERÍSTICA UMA COLAGEM RÁPIDA, FIRME E RESISTENTE. CHEGA ATÉ COLAR MADEIRAS POUCO POROSAS.
53	300,000	UN	R\$ 2,46	CORANTE COMESTÍVEL 10ML CONFORME SOLICITADO, VERMELHO, AZUL E VERDE
54	400,000	UN	R\$ 1,95	Corretivo líquido a base de água, não tóxico 18 ml
55	50,000	CX	R\$ 3,30	ELÁSTICO FINO DE BORRACHA NATURAL, COM 100GR

56	10,000	CX	R\$ 40,97	ENVELOPE CARTA BRANCO COM 500UN 114 X 162
57	10,000	CX	R\$ 139,97	ENVELOPE SACO PARDO 18 X 24 CAIXA COM 500UN
58	12.000,000	UN	R\$ 0,52	ENVELOPE SACO PARDO 310X410
59	60,000	UN	R\$ 3,17	ESTILETE GRANDE, COM CORPO ANATOMICO, LAMINA DE AÇO ESPECIAL, COM TRATAMENTO A LASER, MEDIDA 18MM, COMPRIMENTO 16,5CM
60	10,000	CX	R\$ 15,87	Extrator de grampo espátula galvanizado cx c/ 12 und.
61	500,000	UN	R\$ 15,07	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 50 MM X 50 M
62	500,000	UN	R\$ 13,80	FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 48MM X 50M, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO.
63	400,000	PCT	R\$ 20,30	FITA AUTO ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, 48MM X 50MM PACOTE COM 4 UNIDADES
64	160,000	UN	R\$ 4,88	FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 M
65	60,000	UN	R\$ 9,93	fita dupla face de espuma banana 3m 24mmx1,35m
66	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COM AMARELO COM 50MTS
67	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR AZUL COM 50 METROS
68	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR BRANCO COM 50
69	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR PRETO COM 50
70	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR ROSA COM 50 METROS
71	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR VERDE COM 50

72	50,000	UND	R\$ 49,23	Folha A3 Papel sulfite A3, 75 gr, 297mm x 420mm – resma com 500 folhas
73	4,000	CX	R\$ 4,50	GIZ COLORIDO CX CONTENDO 50 CAXINHAS C/ 50 UNIDADES
74	1.500,000	CX	R\$ 5,32	Gizão de cera JUMBO LONGOcx. c/ 12 cores
75	120,000	UN	R\$ 12,40	Grampeador 26/6 - ferro..
76	50,000	UN	R\$ 29,87	GRAMPEADOR MANUAL DE MESA COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO, BASE INFERIOR EM BORRACHA, COM CAPACIDADE PARA

## GRAMPEAR 30 FOLHAS COM GRAMPO 24/6.

77	200,000	CX	R\$ 6,40	Grampo 26/6 de metal prata cx com 5000 unidades
78	1.900,000	CX	R\$ 4,67	GUACHE 6 CORES.
79	100,000	PCT	R\$ 38,60	Glitter pacote com 500g. Prata, Azul, Dourado, Verde, Vermelho e Rosa.
80	10,000	UND	R\$ 3,02	LÂMINA PARA ESTILETE EM AÇO ESPECIAL COM TRATAMENTO A LASER
81	2.500,000	CX	R\$ 12,65	LÁPIS DE COR TRIANGULAR, MINA MACIA E RESISTENTE, COM MADEIRA FÁCIL DE AFIAR E QUE NÃO FAZ APARAS, CAIXA COM 12 CORES (BOA QUALIDADE LONGO)
82	5.000,000	UN	R\$ 0,96	LÁPIS PRETO TRIANGULAR Nº 02 HB (BOA QUALIDADE, LONGO)
83	150,000	UN	R\$ 42,97	LIQUIDO PARA LIMPAR QUADRO BRANCO 60 ML LÍQUIDO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHA, RESÍDUOS E SUJEIRAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL, SEMPRE RENOVANDO O QUADRO BRANCO.
84	50,000	UN	R\$ 25,60	LIVRO ATA, CAPA DURA , NUMERADO C/ 200 FOLHAS
85	50,000	UND	R\$ 26,75	Livro ponto com 100 fls de capa dura preta grande com item para observação na descrição interna do livro.
86	30,000	UND	R\$ 15,08	LIVRO PROTOCOLO PEQUENO 50 FOLHAS.

87	100,000	UN	R\$ 1,93	LIXAS PARA PINTURA FOLHA
88	2.500,000	PT	R\$ 12,63	MASSA DE MODELAR, POTE DE 160GR, CORES DIVERSAS, SENDO UMA COR POR POTE. A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTI FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS PARA CRIATIVAS ATIVIDADES.
89	30,000	UN	R\$ 2,81	MOLHA DEDO 20 GRAMAS
90	400,000	PCT	R\$ 6,04	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA (100 UND)
91	600,000	PCT	R\$ 11,27	Palito de picolé de madeira e pontas arredondadas (100 und)
92	200,000	CX	R\$ 184,33	Papel A4 210x297 mm 75 G/M <sup>2</sup> com 500 f. branco
93	50,000	CX	R\$ 168,67	PAPEL A4 CX C/ 25 PACOTES C/ 100 FOL.
94	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO AMARELO (FOLHAS MEDINDO
95	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO AZUL (FOLHAS MEDINDO 46 X
96	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO BRANCO (FOLHAS MEDINDO 46
97	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO PRETO (FOLHAS MEDINDO 46 X
98	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO ROSA (FOLHAS MEDINDO 46 X
99	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO VERDE (FOLHAS MEDINDO 46 X
100	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO VERMELHO (FOLHAS MEDINDO
101	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE AMARELO
102	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE AZUL
103	800,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE TRANSPARENTE
104	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE VERDE
105	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE VERMELHO
106	25,000	UN	R\$ 66,60	PAPEL CONTACTO ROLO COM 10 METROS
107	10,000	RL	R\$ 66,53	PAPEL CONTACTO VERMELHO
108	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM AMARELO
109	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM AZUL
110	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM BRANCO
111	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM PRETO
112	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM ROSA

113	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM VERDE
114	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM VERMELHO
115	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX AMARELO (FOLHAS MEDINDO 45
116	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX AZUL (FOLHAS MEDINDO 45 X 65
117	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX BRANCO ( FOLHAS MEDINDO 45
118	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX PRETO (FOLHAS MEDINDO 45 X
119	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX ROSA (FOLHAS MEDINDO 45 X
120	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX VERDE (FOLHAS MEDINDO 45 X
121	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX VERMELHO (FOLHAS MEDINDO
122	50,000	PCT	R\$ 18,70	PAPEL ESPECIAL VERGE 180 G/M² A4 210X297 MM PACOTE COM 50 NA COR BRANCO
123	20,000	RES	R\$ 26,87	PAPEL OFF SET ALCALINO, FORMATO A4 (210 X 297 MM) 75GR/M² (COM VARIAÇÃO DE 4% PARA MAIS OU PARA MENOS, DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT, NA COR COLORIDA, COM ALVURA MÍNIMA DE 90% (ISSO 2469),

ESPESSURA MÍNIMA 97 MICRAS, CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC, PARA USO EM MÁQUINA IMPRESSORA A LASER E A JATO DE TINTA, EM RESMA COM 500 FOLHAS.

124	200,000	RL	R\$ 228,63	Papel pardo rolo de 13 kg c/ 60 cm de largura
125	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA AMARELO
126	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA AZUL
127	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA BRANCO
128	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA PRETO
129	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA ROSA
130	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA VERDE
131	70,000	PCT	R\$ 61,33	PASTA L- TAMANHO A3 ( 306 X 220 MM ) ALTA QUALIDADE COM CHAPA MAIS GROSSA 16 MICRAS. COR TRANSPARENTE PACOTE COM 10 UNIDADES. IDEAL PARA ENTREGA DE TRABALHO ESCOLARES.
132	1.000,000	UND	R\$ 3,50	Pasta de plástico transparente, 1cm com elástico (tamanho min A4)
133	500,000	UND	R\$ 4,97	Pasta vermelha de plástico transparente 2,5 cm com elástico (tamanho min A4)
134	400,000	UND	R\$ 5,82	Pasta vermelha de plástico transparente 4,0 cm com elástico (tamanho min A4)
135	6.000,000	UND	R\$ 6,73	Pasta vermelha de plástico transparente sem frisos (lisa) 5,5 cm com elástico (tamanho min A4)
136	500,000	UN	R\$ 4,77	Pasta suspensa plástico transparente com varão e abas laterais com visor e o papel para descrição.

137	350,000	UND	R\$ 9,13	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE OFICIO COM GRAMPO TRILHO
138	200,000	CX	R\$ 2,60	Percevejo cx com 100 unidades.
139	20,000	UN	R\$ 92,50	Perfurador grande para 60 folhas de ferro
140	20,000	UN	R\$ 22,67	PERFURADOR MÉDIO PARA 15 FLS FERRO
141	25,000	KIT	R\$ 295,00	PINCEL ATÔMICO COM PONTA REDONDA (50 PRETO, 50 VERMELHO, 50 VERDE E 50 AZUL)
142	500,000	UN	R\$ 2,00	PINCEL ATOMICO PONTA QUADRADA DE FELTRO COR AZUL
143	500,000	UN	R\$ 2,00	PINCEL ATOMICO PONTA QUADRADA DE FELTRO COR PRETO
144	500,000	UN	R\$ 2,00	PINCEL ATOMICO PONTA QUADRADA DE FELTRO COR VERMELHO
145	2.000,000	UN	R\$ 2,53	PINCEL CHATO Nº 08 LONGO.
146	200,000	PCT	R\$ 34,33	PINCEL Nº 10 CABO LONGO COR VERMELHO CHATO IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA AREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO EM GERAL COM 10 UNIDADES
147	200,000	PCT	R\$ 39,23	PINCEL Nº 12 CABO LONGO COR VERMELHO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA AREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO EM GERAL, COM 10 UNIDADES
148	100,000	PCT	R\$ 42,90	PINCEL Nº 14 CABO LONGO COR VERMELHO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA

149	400,000	CX	R\$ 27,22	Pintura Facial para uso sobre a pele - 06 cores com 15ml cada, textura macia, não tóxico e de fácil remoção. Cores: Azul, branco, verde, ocre, azul escuro, vermelho.
150	100,000	UND	R\$ 37,93	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE CERTIFICADO BIVOLT - GRANDE DIMENSÕES: LARG 8,00 CM X 18,00 ALT. COMPRIMENO 20,00 CM
151	100,000	UN	R\$ 26,60	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE CERTIFICADO BIVOLT PEQUENA
152	60,000	UN	R\$ 7,63	PLACA DE ISOPOR 20MM
153	500,000	PCT	R\$ 23,58	Prato de papelão nº 2 pct com 100 unidades
154	200,000	PCT	R\$ 36,87	Prato de papelão nº 5 pct com 100 unidades
155	200,000	PCT	R\$ 52,63	Prato de papelão nº 7 pct com 100 unidades
156	30,000	UND	R\$ 306,67	Quadro branco confeccionado em laminado com espessura total de 17 mm moldura em alumínio, anodizado fosco com suporte para apagador arredondado removível e deslizante como 40 cm, sistema de fixação invisível ,podendo ser instalado na vertical ou horizontal ,acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação, medindo 120x200cm.
157	300,000	CX	R\$ 19,93	REFIL PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL 6G, CAIXA COM 10 UNIDADES
158	300,000	CX	R\$ 19,93	REFIL PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETA 6G CAIXA COM 10 UNIDADES
159	1.000,000	UND	R\$ 2,27	Régua em acrílico transparente 30 cm (boa qualidade) com escala de precisão , cristal 4 x 35 x 310.
160	400,000	UN	R\$ 11,60	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA COM 5 CM E CABO PLASTICO
161	10,000	UN	R\$ 58,97	TELEFONE COM FIO E CHAVE BRANCO
162	200,000	UN	R\$ 45,97	TESOURA AÇO INOX CABO PRETO GRANDE 25 CM

163	20,000	UN	R\$ 75,33	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX 9 POLEGADAS
164	2.000,000	UN	R\$ 2,30	Tesoura pequena sem ponta, aço inox c/ cabo plástico (boa qualidade) 7 cm
165	500,000	PT	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250ML COM TAMPA E BICO DOSADOR, COR AMARELO
166	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA

167	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR BRANCO
168	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR PRETA
169	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR VERDE
170	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR VERMELHO
171	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML AMARELO
172	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML AZUL
173	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML BRANCO
174	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML PRETO
175	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML ROSA
176	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML VERDE
177	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML VERMELHO
178	130,000	UN	R\$ 16,22	TINTA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS
179	130,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR AMARELO
180	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR AZUL
181	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR BRANCA
182	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR PRETA.
183	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR VERDE.
184	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR VERMELHA
185	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR LARANJA

Item	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Descrição
186	10,000	CX	R\$ 9,93	VISOR PASTA SUSPensa PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES
187	80,000 <del>30,000</del>	CX UN	R\$ 5,95 R\$ 12,60	Alfinete 0,5 cabeça de acrílico colorido CX com 100 unidades APAGADOR CAIXA DE MADEIRA C/ TAMPA P/ COLOCAR GIZ
2	160,000	PCT	R\$ 9,46	ALGODÃO BOLA BRANCO PACOTE COM 100GR
188	1.500,000	UND	R\$ 9,88	Caderno universitário espiral capa dura, folha branca 10 matérias com 160 fls tamanho 200 mm x 275 mm
3	350,000	UN	R\$ 6,60	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLÁSTICO COM PORTA CANETA TAMANHO 145MM, COMPRIMENTO 60MM, LARGURA 30MM ALTURA
189	24,000	UND	R\$ 70,18	Cartucho de tinta preto original 283A
190	24,000	UND	R\$ 70,18	APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, ALTURA 54mm, LARGURA 49mm, COMPRIMENTO 27mm, Cartucho de tinta preto original 1060A
4	300,000	CX	R\$ 23,53	FORMATO OVAL, APONTA LÁPIS COMUM E BIG ATÓXICO, RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA
191	7,000	CX	R\$ 3,53	EM AÇO INOX. CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 GIZ BRANCO CX CONTENDO 50 CAIXINHAS C/ 50 UNIDADES.
192	25,000 <del>300,000</del>	UNB	R\$ 32,47 R\$ 6,77	Argila de excelente consistência e qualidade para diversas aplicações artísticas. Produto natural e sem tratamento químico ideal para modelagem e esculturas. Peso 1Kg.
6	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX AMARELO Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
7	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX AZUL Nº9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
8	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX BRANCO Nº9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
9	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX LARANJA Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
10	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX ROSA Nº9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES

11	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX VERDE Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
12	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX VERMELHO Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICA PACOTE COM 50 UNIDADES
13	200,000	RL	R\$ 26,27	BARBANTE 100% ALGODÃO NA COR CRU, N. 6, C/ 300 GR
14	200,000	RL	R\$ 27,12	BARBANTE 100% ALGODÃO NA COR CRU, N. 8, C/ 300 GR
15	1.000,000	UN	R\$ 1,55	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 30 CM BRANCO
16	100,000	KG	R\$ 44,93	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PACOTE DE 1 KG
17	300,000	CX	R\$ 12,10	Borracha branca de apagar, composição: borracha natural, comprimento 3,2 cm, largura 2,2mm espessura 7mm caixa com 20 und.
18	200,000	UND	R\$ 10,93	Bloco para desenho folha A3, gramatura 200, formato 297 x 420 mm. Ideal para desenhos. Indicado para técnicas secas, como lápis e giz pastel, etc. Com 20 folhas, na cor branco. Produto não toxico e não contem ácidos.
19	5.000,000	UND	R\$ 3,83	Caderno 48 folhas com folhas brancas brochura, pequeno com capa dura. Formato 140mmx200mm, gramatura 56 gr.
20	5.000,000	UND	R\$ 7,00	Caderno brochura grande 80 fls c/ folhas brancas e capa dura.
21	3.300,000	UND	R\$ 5,90	Caderno Espiral de desenho 96 Folhas Brancas
22	20,000	UN	R\$ 62,87	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA CRISTAL
23	350,000	UN	R\$ 5,20	CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO

24	50,000	CX	R\$ 17,57	Caneta de destaca texto – cor amarela, Tinta de composição especial fluorescente. Ponta de poliéster chanfrada 4.0 mm. Espessura escrita de 3.8mm. Não recarregável. Caixa com 12 unidades.
25	220,000	CX	R\$ 44,60	Caneta esferográfica, escrita fina 0,7mm traço uniforme e sem falhas; tinta azul; corpo e tampa em resina termoplástica na cor da tinta; encaixe firme e perfeito da tampa ante asfixiante nas duas extremidades, ponta em aço inox, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a seis meses a contar da entrega; deverá ser embalada em caixa com identificação do produto, cx c/50 und. Acondicionadas em caixa de papelão resistente. Corpo transparente, tampa ventilada, em conformidade com padrão ISO 11540/BS 7272/1.
26	25,000	CX	R\$ 44,60	Caneta esferográfica, escrita fina 0,7mm traço uniforme e sem falhas; tinta vermelha; corpo e tampa em resina termoplástica na cor da tinta; encaixe firme e perfeito da tampa ante asfixiante nas duas extremidades, ponta em aço inox, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a seis meses a contar da entrega; deverá ser embalada em caixa com identificação do produto, cx c/50 und. acondicionadas em caixa de papelão resistente. Corpo transparente, tampa ventilada, em conformidade com padrão ISO 11540/BS 7272/1.
27	210,000	CX	R\$ 44,60	Caneta esferográfica, escrita fina 0,7mm traço uniforme e sem falhas; tinta preta; corpo e tampa em resina termoplástica na cor da tinta; encaixe firme e perfeito da tampa ante asfixiante nas duas extremidades, ponta em aço inox, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a seis meses a contar da entrega; deverá ser embalada em caixa com identificação do produto, cx c/50 und. Acondicionadas em caixa de papelão resistente, corpo transparente e tampa ventilada, em conformidade com padrão ISSO 11540/BS 7272/1.

28	1.000,000	ETJ	R\$ 19,62	Caneta hidrocor estojo cartão c/12 cores. Com ponta media, macia, e tinta lavável. Formulação com corantes de alta qualidade; cores mais vivas e grande durabilidade.
29	250,000	UND	R\$ 2,87	Caneta p/projetor na cor preta 1,0mm ponta poliacetal com protetor em metal de 1,0mm,tinta a base de álcool.
30	200,000	UND	R\$ 2,57	Caneta para cd (marcador permanente cd 2,0mm ponta poliéster de 2,0mm tinta base de álcool
31	300,000	CX	R\$ 61,63	Caneta para quadro branco ponta macia acrílico 0,4 mm espessura 2,3 mm, recarregável, (permiti a troca do refil de 5 ml e da ponta cor azul, tinta especial. Caixa c/ 10 und.
32	300,000	CX	R\$ 61,63	Caneta para quadro branco ponta macia acrílico 0,4 mm espessura 2,3 mm, recarregável, (permiti a troca do refil de 5 ml e da ponta cor preta, tinta especial.

Caixa c/ 10 und.				
33	100,000	UND	R\$ 1,73	Capa e contracapa para encadernação transparente tamanho A4
34	600,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA AZUL 80X66CM
35	2.000,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA BRANCA 80X66CM
36	600,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA ROSA 80X66CM
37	600,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA VERDE 80X66CM
38	20,000	UN	R\$ 67,60	CARTUCHO DE TINTA COLOR ORIGINAL 662 HP
39	20,000	UN	R\$ 63,57	CARTUCHO DE TINTA PRETO ORIGINAL 662 HP
40	20,000	UND	R\$ 67,60	CARTUCHO DE TINTA COLOR ORIGINAL 664 HP
41	15,000	UND	R\$ 63,57	CARTUCHO DE TINTA PRETO ORIGINAL 664 HP
42	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 2/0 CX COM 500 G
43	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 4/0 CX COM 500 G
44	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 10/0 CX COM 500 G
45	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 6/0 CX COM 500 G
46	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 8/0 CX COM 500 GR
47	200,000	CX	R\$ 15,33	Cola bastão a base de água, polímero de n-vinil pirrolidinana, estearato de sódio, lavável, não tóxico. Cola cartolina , fotos e similares, tipo bastão , em embalagem de 10 gr tampa hermética que evita o ressecamento, caixa c/ 12 und.

48	200,000	UND	R\$ 8,60	Cola branca 01 litro a base PVA não tóxica, Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise) e teor de sólidos a partir de 29% ambos comprovados na proposta ;Embalagem com dados do produto, data de fabricação e validade.
49	2.000,000	CX	R\$ 9,17	COLA COLORIDA (CAIXA COM 06 UNIDADES E COM 25GR CADA TUBO CORES AZUL VERMELHO AMARELO VERDE PRETO E BRANCO
50	2.000,000	UND	R\$ 2,00	Cola grande base de PVA 90 gr, bico lacrado prático p/uso escolar não tóxica Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise) e teor de sólidos a partir de 29% ambos comprovados na proposta ;Embalagem com dados do produto, data de fabricação e validade.
51	30,000	CX	R\$ 79,17	COLA ISOPOR DEVE CONTER BICO APLICADOR PARA FACILITAR APLICAÇÃO, SOLÚVEL EM ALCOOL, SECAGEM NO AR, 90GR CADA COLA, CAIXA COM 12 UNIDADES
52	300,000	UN	R\$ 8,22	COLA TIPO ADESIVA INSTANTANEA ML, ADESIVO INSTANTANEO ALTA VELOCIDADE 20GR, TIPO DE BICO A (EXCLUSIVO DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO), SERVE PARA USO GERAL, TENDO COMO CARACTERÍSTICA UMA COLAGEM RÁPIDA, FIRME E RESISTENTE. CHEGA ATÉ COLAR MADEIRAS POUCO POROSAS.
53	300,000	UN	R\$ 2,46	CORANTE COMESTÍVEL 10ML CONFORME SOLICITADO, VERMELHO, AZUL E VERDE
54	400,000	UN	R\$ 1,95	Corretivo líquido a base de água, não tóxico 18 ml
55	50,000	CX	R\$ 3,30	ELÁSTICO FINO DE BORRACHA NATURAL, COM 100GR

56	10,000	CX	R\$ 40,97	ENVELOPE CARTA BRANCO COM 500UN 114 X 162
57	10,000	CX	R\$ 139,97	ENVELOPE SACO PARDO 18 X 24 CAIXA COM 500UN
58	12.000,000	UN	R\$ 0,52	ENVELOPE SACO PARDO 310X410
59	60,000	UN	R\$ 3,17	ESTILETE GRANDE, COM CORPO ANATOMICO, LAMINA DE AÇO ESPECIAL, COM TRATAMENTO A LASER, MEDIDA 18MM, COMPRIMENTO 16,5CM
60	10,000	CX	R\$ 15,87	Extrator de grampo espátula galvanizado cx c/ 12 und.
61	500,000	UN	R\$ 15,07	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 50 MM X 50 M
62	500,000	UN	R\$ 13,80	FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 48MM X 50M, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO.
63	400,000	PCT	R\$ 20,30	FITA AUTO ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, 48MM X 50MM PACOTE COM 4 UNIDADES
64	160,000	UN	R\$ 4,88	FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 M
65	60,000	UN	R\$ 9,93	fita dupla face de espuma banana 3m 24mmx1,35m
66	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COM AMARELO COM 50MTS
67	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR AZUL COM 50 METROS
68	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR BRANCO COM 50
69	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR PRETO COM 50
70	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR ROSA COM 50 METROS
71	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR VERDE COM 50

72	50,000	UND	R\$ 49,23	Folha A3 Papel sulfite A3, 75 gr, 297mm x 420mm – resma com 500 folhas
73	4,000	CX	R\$ 4,50	GIZ COLORIDO CX CONTENDO 50 CAXINHAS C/ 50 UNIDADES
74	1.500,000	CX	R\$ 5,32	Gizão de cera JUMBO LONGOcx. c/ 12 cores
75	120,000	UN	R\$ 12,40	Grampeador 26/6 - ferro..
76	50,000	UN	R\$ 29,87	GRAMPEADOR MANUAL DE MESA COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO, BASE INFERIOR EM BORRACHA, COM CAPACIDADE PARA

## GRAMPEAR 30 FOLHAS COM GRAMPO 24/6.

77	200,000	CX	R\$ 6,40	Grampo 26/6 de metal prata cx com 5000 unidades
78	1.900,000	CX	R\$ 4,67	GUACHE 6 CORES.
79	100,000	PCT	R\$ 38,60	Glitter pacote com 500g. Prata, Azul, Dourado, Verde, Vermelho e Rosa.
80	10,000	UND	R\$ 3,02	LÂMINA PARA ESTILETE EM AÇO ESPECIAL COM TRATAMENTO A LASER
81	2.500,000	CX	R\$ 12,65	LÁPIS DE COR TRIANGULAR, MINA MACIA E RESISTENTE, COM MADEIRA FÁCIL DE AFIAR E QUE NÃO FAZ APARAS, CAIXA COM 12 CORES (BOA QUALIDADE LONGO)
82	5.000,000	UN	R\$ 0,96	LÁPIS PRETO TRIANGULAR Nº 02 HB (BOA QUALIDADE, LONGO)
83	150,000	UN	R\$ 42,97	LIQUIDO PARA LIMPAR QUADRO BRANCO 60 ML LÍQUIDO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHA, RESÍDUOS E SUJEIRAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL, SEMPRE RENOVANDO O QUADRO BRANCO.
84	50,000	UN	R\$ 25,60	LIVRO ATA, CAPA DURA , NUMERADO C/ 200 FOLHAS
85	50,000	UND	R\$ 26,75	Livro ponto com 100 fls de capa dura preta grande com item para observação na descrição interna do livro.
86	30,000	UND	R\$ 15,08	LIVRO PROTOCOLO PEQUENO 50 FOLHAS.

87	100,000	UN	R\$ 1,93	LIXAS PARA PINTURA FOLHA
88	2.500,000	PT	R\$ 12,63	MASSA DE MODELAR, POTE DE 160GR, CORES DIVERSAS, SENDO UMA COR POR POTE. A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTI FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS PARA CRIATIVAS ATIVIDADES.
89	30,000	UN	R\$ 2,81	MOLHA DEDO 20 GRAMAS
90	400,000	PCT	R\$ 6,04	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA (100 UND)
91	600,000	PCT	R\$ 11,27	Palito de picolé de madeira e pontas arredondadas (100 und)
92	200,000	CX	R\$ 184,33	Papel A4 210x297 mm 75 G/M <sup>2</sup> com 500 f. branco
93	50,000	CX	R\$ 168,67	PAPEL A4 CX C/ 25 PACOTES C/ 100 FOL.
94	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO AMARELO (FOLHAS MEDINDO
95	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO AZUL (FOLHAS MEDINDO 46 X
96	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO BRANCO (FOLHAS MEDINDO 46
97	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO PRETO (FOLHAS MEDINDO 46 X
98	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO ROSA (FOLHAS MEDINDO 46 X
99	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO VERDE (FOLHAS MEDINDO 46 X
100	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO VERMELHO (FOLHAS MEDINDO
101	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE AMARELO
102	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE AZUL
103	800,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE TRANSPARENTE
104	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE VERDE
105	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE VERMELHO
106	25,000	UN	R\$ 66,60	PAPEL CONTACTO ROLO COM 10 METROS
107	10,000	RL	R\$ 66,53	PAPEL CONTACTO VERMELHO
108	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM AMARELO
109	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM AZUL
110	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM BRANCO
111	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM PRETO
112	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM ROSA

113	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM VERDE
114	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM VERMELHO
115	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX AMARELO (FOLHAS MEDINDO 45
116	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX AZUL (FOLHAS MEDINDO 45 X 65
117	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX BRANCO ( FOLHAS MEDINDO 45
118	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX PRETO (FOLHAS MEDINDO 45 X
119	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX ROSA (FOLHAS MEDINDO 45 X
120	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX VERDE (FOLHAS MEDINDO 45 X
121	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX VERMELHO (FOLHAS MEDINDO
122	50,000	PCT	R\$ 18,70	PAPEL ESPECIAL VERGE 180 G/M <sup>2</sup> A4 210X297 MM PACOTE COM 50 NA COR BRANCO
123	20,000	RES	R\$ 26,87	PAPEL OFF SET ALCALINO, FORMATO A4 (210 X 297 MM) 75GR/M <sup>2</sup> (COM VARIAÇÃO DE 4% PARA MAIS OU PARA MENOS, DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT, NA COR COLORIDA, COM ALVURA MÍNIMA DE 90% (ISSO 2469),

ESPESSURA MÍNIMA 97 MICRAS, CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC, PARA USO EM MÁQUINA IMPRESSORA A LASER E A JATO DE TINTA, EM RESMA COM 500 FOLHAS.

124	200,000	RL	R\$ 228,63	Papel pardo rolo de 13 kg c/ 60 cm de largura
125	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA AMARELO
126	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA AZUL
127	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA BRANCO
128	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA PRETO
129	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA ROSA
130	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA VERDE
131	70,000	PCT	R\$ 61,33	PASTA L- TAMANHO A3 ( 306 X 220 MM ) ALTA QUALIDADE COM CHAPA MAIS GROSSA 16 MICRAS. COR TRANSPARENTE PACOTE COM 10 UNIDADES. IDEAL PARA ENTREGA DE TRABALHO ESCOLARES.
132	1.000,000	UND	R\$ 3,50	Pasta de plástico transparente, 1cm com elástico (tamanho min A4)
133	500,000	UND	R\$ 4,97	Pasta vermelha de plástico transparente 2,5 cm com elástico (tamanho min A4)
134	400,000	UND	R\$ 5,82	Pasta vermelha de plástico transparente 4,0 cm com elástico (tamanho min A4)
135	6.000,000	UND	R\$ 6,73	Pasta vermelha de plástico transparente sem frisos (lisa) 5,5 cm com elástico (tamanho min A4)
136	500,000	UN	R\$ 4,77	Pasta suspensa plástico transparente com varão e abas laterais com visor e o papel para descrição.

137	350,000	UND	R\$ 9,13	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE OFICIO COM GRAMPO TRILHO
138	200,000	CX	R\$ 2,60	Percevejo cx com 100 unidades.
139	20,000	UN	R\$ 92,50	Perfurador grande para 60 folhas de ferro
140	20,000	UN	R\$ 22,67	PERFURADOR MÉDIO PARA 15 FLS FERRO
141	25,000	KIT	R\$ 295,00	PINCEL ATÔMICO COM PONTA REDONDA (50 PRETO, 50 VERMELHO, 50 VERDE E 50 AZUL)
142	500,000	UN	R\$ 2,00	PINCEL ATOMICO PONTA QUADRADA DE FELTRO COR AZUL
143	500,000	UN	R\$ 2,00	PINCEL ATOMICO PONTA QUADRADA DE FELTRO COR PRETO
144	500,000	UN	R\$ 2,00	PINCEL ATOMICO PONTA QUADRADA DE FELTRO COR VERMELHO
145	2.000,000	UN	R\$ 2,53	PINCEL CHATO Nº 08 LONGO.
146	200,000	PCT	R\$ 34,33	PINCEL Nº 10 CABO LONGO COR VERMELHO CHATO IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA AREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO EM GERAL COM 10 UNIDADES
147	200,000	PCT	R\$ 39,23	PINCEL Nº 12 CABO LONGO COR VERMELHO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA AREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO EM GERAL, COM 10 UNIDADES
148	100,000	PCT	R\$ 42,90	PINCEL Nº 14 CABO LONGO COR VERMELHO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA

149	400,000	CX	R\$ 27,22	Pintura Facial para uso sobre a pele - 06 cores com 15ml cada, textura macia, não tóxico e de fácil remoção. Cores: Azul, branco, verde, ocre, azul escuro, vermelho.
150	100,000	UND	R\$ 37,93	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE CERTIFICADO BIVOLT - GRANDE DIMENSÕES: LARG 8,00 CM X 18,00 ALT. COMPRIMENTO 20,00 CM
151	100,000	UN	R\$ 26,60	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE CERTIFICADO BIVOLT PEQUENA
152	60,000	UN	R\$ 7,63	PLACA DE ISOPOR 20MM
153	500,000	PCT	R\$ 23,58	Prato de papelão nº 2 pct com 100 unidades
154	200,000	PCT	R\$ 36,87	Prato de papelão nº 5 pct com 100 unidades
155	200,000	PCT	R\$ 52,63	Prato de papelão nº 7 pct com 100 unidades
156	30,000	UND	R\$ 306,67	Quadro branco confeccionado em laminado com espessura total de 17 mm moldura em alumínio, anodizado fosco com suporte para apagador arredondado removível e deslizante como 40 cm, sistema de fixação invisível ,podendo ser instalado na vertical ou horizontal , acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação, medindo 120x200cm.
157	300,000	CX	R\$ 19,93	REFIL PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL 6G, CAIXA COM 10 UNIDADES
158	300,000	CX	R\$ 19,93	REFIL PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETA 6G CAIXA COM 10 UNIDADES
159	1.000,000	UND	R\$ 2,27	Régua em acrílico transparente 30 cm (boa qualidade) com escala de precisão , cristal 4 x 35 x 310.
160	400,000	UN	R\$ 11,60	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA COM 5 CM E CABO PLASTICO
161	10,000	UN	R\$ 58,97	TELEFONE COM FIO E CHAVE BRANCO
162	200,000	UN	R\$ 45,97	TESOURA AÇO INOX CABO PRETO GRANDE 25 CM

163	20,000	UN	R\$ 75,33	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX 9 POLEGADAS
164	2.000,000	UN	R\$ 2,30	Tesoura pequena sem ponta, aço inox c/ cabo plástico (boa qualidade) 7 cm
165	500,000	PT	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250ML COM TAMPA E BICO DOSADOR, COR AMARELO
166	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA

167	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR BRANCO
168	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR PRETA
169	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR VERDE
170	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR VERMELHO
171	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML AMARELO
172	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML AZUL
173	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML BRANCO
174	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML PRETO
175	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML ROSA
176	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML VERDE
177	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML VERMELHO
178	130,000	UN	R\$ 16,22	TINTA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS
179	130,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR AMARELO
180	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR AZUL
181	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR BRANCA
182	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR PRETA.
183	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR VERDE.
184	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR VERMELHA
185	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR LARANJA

Item	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Descrição
186	10,000	CX	R\$ 9,93	VISOR PASTA SUSPensa PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES
187	80,000 <del>30,000</del>	CX UN	R\$ 5,95 R\$ 12,60	Alfinete 0,5 cabeça de acrílico colorido CX com 100 unidades APAGADOR CAIXA DE MADEIRA C/ TAMPA P/ COLOCAR GIZ
2	160,000	PCT	R\$ 9,46	ALGODÃO BOLA BRANCO PACOTE COM 100GR
188	1.500,000	UND	R\$ 9,88	Caderno universitário espiral capa dura, folha branca 10 matérias com 160 fls tamanho 200 mm x 275 mm
3	350,000	UN	R\$ 6,60	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLÁSTICO COM PORTA CANETA TAMANHO 145MM, COMPRIMENTO 60MM, LARGURA 30MM ALTURA
189	24,000	UND	R\$ 70,18	Cartucho de tinta preto original 283A
190	24,000	UND	R\$ 70,18	APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, ALTURA 54mm, LARGURA 49mm, COMPRIMENTO 27mm, Cartucho de tinta preto original 1060A
4	300,000	CX	R\$ 23,53	FORMATO OVAL, APONTA LÁPIS COMUM E BIG ATÓXICO, RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA
191	7,000	CX	R\$ 3,53	EM AÇO INOX. CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 GIZ BRANCO CX CONTENDO 50 CAIXINHAS C/ 50 UNIDADES.
192	25,000 <del>300,000</del>	UNB	R\$ 32,47 R\$ 6,77	Argila de excelente consistência e qualidade para diversas aplicações artísticas. Produto natural e sem tratamento químico ideal para modelagem e esculturas. Peso 1Kg.
6	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX AMARELO Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
7	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX AZUL Nº9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
8	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX BRANCO Nº9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
9	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX LARANJA Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
10	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX ROSA Nº9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES

11	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX VERDE Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
12	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX VERMELHO Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICA PACOTE COM 50 UNIDADES
13	200,000	RL	R\$ 26,27	BARBANTE 100% ALGODÃO NA COR CRU, N. 6, C/ 300 GR
14	200,000	RL	R\$ 27,12	BARBANTE 100% ALGODÃO NA COR CRU, N. 8, C/ 300 GR
15	1.000,000	UN	R\$ 1,55	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 30 CM BRANCO
16	100,000	KG	R\$ 44,93	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PACOTE DE 1 KG
17	300,000	CX	R\$ 12,10	Borracha branca de apagar, composição: borracha natural, comprimento 3,2 cm, largura 2,2mm espessura 7mm caixa com 20 und.
18	200,000	UND	R\$ 10,93	Bloco para desenho folha A3, gramatura 200, formato 297 x 420 mm. Ideal para desenhos. Indicado para técnicas secas, como lápis e giz pastel, etc. Com 20 folhas, na cor branco. Produto não toxico e não contem ácidos.
19	5.000,000	UND	R\$ 3,83	Caderno 48 folhas com folhas brancas brochura, pequeno com capa dura. Formato 140mmx200mm, gramatura 56 gr.
20	5.000,000	UND	R\$ 7,00	Caderno brochura grande 80 fls c/ folhas brancas e capa dura.
21	3.300,000	UND	R\$ 5,90	Caderno Espiral de desenho 96 Folhas Brancas
22	20,000	UN	R\$ 62,87	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA CRISTAL
23	350,000	UN	R\$ 5,20	CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO

24	50,000	CX	R\$ 17,57	Caneta de destaca texto – cor amarela, Tinta de composição especial fluorescente. Ponta de poliéster chanfrada 4.0 mm. Espessura escrita de 3.8mm. Não recarregável. Caixa com 12 unidades.
----	--------	----	-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

25	220,000	CX	R\$ 44,60	Caneta esferográfica, escrita fina 0,7mm traço uniforme e sem falhas; tinta azul; corpo e tampa em resina termoplástica na cor da tinta; encaixe firme e perfeito da tampa ante asfixiante nas duas extremidades, ponta em aço inox, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a seis meses a contar da entrega; deverá ser embalada em caixa com identificação do produto, cx c/50 und. Acondicionadas em caixa de papelão resistente. Corpo transparente, tampa ventilada, em conformidade com padrão ISO 11540/BS 7272/1.
----	---------	----	-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

26	25,000	CX	R\$ 44,60	Caneta esferográfica, escrita fina 0,7mm traço uniforme e sem falhas; tinta vermelha; corpo e tampa em resina termoplástica na cor da tinta; encaixe firme e perfeito da tampa ante asfixiante nas duas extremidades, ponta em aço inox, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a seis meses a contar da entrega; deverá ser embalada em caixa com identificação do produto, cx c/50 und. acondicionadas em caixa de papelão resistente. Corpo transparente, tampa ventilada, em conformidade com padrão ISO 11540/BS 7272/1.
----	--------	----	-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

27	210,000	CX	R\$ 44,60	Caneta esferográfica, escrita fina 0,7mm traço uniforme e sem falhas; tinta preta; corpo e tampa em resina termoplástica na cor da tinta; encaixe firme e perfeito da tampa ante asfixiante nas duas extremidades, ponta em aço inox, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a seis meses a contar da entrega; deverá ser embalada em caixa com identificação do produto, cx c/50 und. Acondicionadas em caixa de papelão resistente, corpo transparente e tampa ventilada, em conformidade com padrão ISSO 11540/BS 7272/1.
----	---------	----	-----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

28	1.000,000	ETJ	R\$ 19,62	Caneta hidrocor estojo cartão c/12 cores. Com ponta media, macia, e tinta lavável. Formulação com corantes de alta qualidade; cores mais vivas e grande durabilidade.
29	250,000	UND	R\$ 2,87	Caneta p/projetor na cor preta 1,0mm ponta poliacetal com protetor em metal de 1,0mm,tinta a base de álcool.
30	200,000	UND	R\$ 2,57	Caneta para cd (marcador permanente cd 2,0mm ponta poliéster de 2,0mm tinta base de álcool
31	300,000	CX	R\$ 61,63	Caneta para quadro branco ponta macia acrílico 0,4 mm espessura 2,3 mm, recarregável, (permiti a troca do refil de 5 ml e da ponta cor azul, tinta especial. Caixa c/ 10 und.
32	300,000	CX	R\$ 61,63	Caneta para quadro branco ponta macia acrílico 0,4 mm espessura 2,3 mm, recarregável, (permiti a troca do refil de 5 ml e da ponta cor preta, tinta especial.

Caixa c/ 10 und.				
33	100,000	UND	R\$ 1,73	Capa e contracapa para encadernação transparente tamanho A4
34	600,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA AZUL 80X66CM
35	2.000,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA BRANCA 80X66CM
36	600,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA ROSA 80X66CM
37	600,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA VERDE 80X66CM
38	20,000	UN	R\$ 67,60	CARTUCHO DE TINTA COLOR ORIGINAL 662 HP
39	20,000	UN	R\$ 63,57	CARTUCHO DE TINTA PRETO ORIGINAL 662 HP
40	20,000	UND	R\$ 67,60	CARTUCHO DE TINTA COLOR ORIGINAL 664 HP
41	15,000	UND	R\$ 63,57	CARTUCHO DE TINTA PRETO ORIGINAL 664 HP
42	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 2/0 CX COM 500 G
43	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 4/0 CX COM 500 G
44	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 10/0 CX COM 500 G
45	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 6/0 CX COM 500 G
46	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 8/0 CX COM 500 GR
47	200,000	CX	R\$ 15,33	Cola bastão a base de água, polímero de n-vinil pirrolidinana, estearato de sódio, lavável, não tóxico. Cola cartolina , fotos e similares, tipo bastão , em embalagem de 10 gr tampa hermética que evita o ressecamento, caixa c/ 12 und.

48	200,000	UND	R\$ 8,60	Cola branca 01 litro a base PVA não tóxica, Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise) e teor de sólidos a partir de 29% ambos comprovados na proposta ;Embalagem com dados do produto, data de fabricação e validade.
49	2.000,000	CX	R\$ 9,17	COLA COLORIDA (CAIXA COM 06 UNIDADES E COM 25GR CADA TUBO CORES AZUL VERMELHO AMARELO VERDE PRETO E BRANCO
50	2.000,000	UND	R\$ 2,00	Cola grande base de PVA 90 gr, bico lacrado prático p/uso escolar não tóxica Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise) e teor de sólidos a partir de 29% ambos comprovados na proposta ;Embalagem com dados do produto, data de fabricação e validade.
51	30,000	CX	R\$ 79,17	COLA ISOPOR DEVE CONTER BICO APLICADOR PARA FACILITAR APLICAÇÃO, SOLÚVEL EM ALCOOL, SECAGEM NO AR, 90GR CADA COLA, CAIXA COM 12 UNIDADES
52	300,000	UN	R\$ 8,22	COLA TIPO ADESIVA INSTANTANEA ML, ADESIVO INSTANTANEO ALTA VELOCIDADE 20GR, TIPO DE BICO A (EXCLUSIVO DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO), SERVE PARA USO GERAL, TENDO COMO CARACTERÍSTICA UMA COLAGEM RÁPIDA, FIRME E RESISTENTE. CHEGA ATÉ COLAR MADEIRAS POUCO POROSAS.
53	300,000	UN	R\$ 2,46	CORANTE COMESTÍVEL 10ML CONFORME SOLICITADO, VERMELHO, AZUL E VERDE
54	400,000	UN	R\$ 1,95	Corretivo líquido a base de água, não tóxico 18 ml
55	50,000	CX	R\$ 3,30	ELÁSTICO FINO DE BORRACHA NATURAL, COM 100GR

56	10,000	CX	R\$ 40,97	ENVELOPE CARTA BRANCO COM 500UN 114 X 162
57	10,000	CX	R\$ 139,97	ENVELOPE SACO PARDO 18 X 24 CAIXA COM 500UN
58	12.000,000	UN	R\$ 0,52	ENVELOPE SACO PARDO 310X410
59	60,000	UN	R\$ 3,17	ESTILETE GRANDE, COM CORPO ANATOMICO, LAMINA DE AÇO ESPECIAL, COM TRATAMENTO A LASER, MEDIDA 18MM, COMPRIMENTO 16,5CM
60	10,000	CX	R\$ 15,87	Extrator de grampo espátula galvanizado cx c/ 12 und.
61	500,000	UN	R\$ 15,07	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 50 MM X 50 M
62	500,000	UN	R\$ 13,80	FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 48MM X 50M, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO.
63	400,000	PCT	R\$ 20,30	FITA AUTO ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, 48MM X 50MM PACOTE COM 4 UNIDADES
64	160,000	UN	R\$ 4,88	FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 M
65	60,000	UN	R\$ 9,93	fita dupla face de espuma banana 3m 24mmx1,35m
66	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COM AMARELO COM 50MTS
67	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR AZUL COM 50 METROS
68	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR BRANCO COM 50
69	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR PRETO COM 50
70	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR ROSA COM 50 METROS
71	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR VERDE COM 50

72	50,000	UND	R\$ 49,23	Folha A3 Papel sulfite A3, 75 gr, 297mm x 420mm – resma com 500 folhas
73	4,000	CX	R\$ 4,50	GIZ COLORIDO CX CONTENDO 50 CAXINHAS C/ 50 UNIDADES
74	1.500,000	CX	R\$ 5,32	Gizão de cera JUMBO LONGOcx. c/ 12 cores
75	120,000	UN	R\$ 12,40	Grampeador 26/6 - ferro..
76	50,000	UN	R\$ 29,87	GRAMPEADOR MANUAL DE MESA COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO, BASE INFERIOR EM BORRACHA, COM CAPACIDADE PARA

## GRAMPEAR 30 FOLHAS COM GRAMPO 24/6.

77	200,000	CX	R\$ 6,40	Grampo 26/6 de metal prata cx com 5000 unidades
78	1.900,000	CX	R\$ 4,67	GUACHE 6 CORES.
79	100,000	PCT	R\$ 38,60	Glitter pacote com 500g. Prata, Azul, Dourado, Verde, Vermelho e Rosa.
80	10,000	UND	R\$ 3,02	LÂMINA PARA ESTILETE EM AÇO ESPECIAL COM TRATAMENTO A LASER
81	2.500,000	CX	R\$ 12,65	LÁPIS DE COR TRIANGULAR, MINA MACIA E RESISTENTE, COM MADEIRA FÁCIL DE AFIAR E QUE NÃO FAZ APARAS, CAIXA COM 12 CORES (BOA QUALIDADE LONGO)
82	5.000,000	UN	R\$ 0,96	LÁPIS PRETO TRIANGULAR Nº 02 HB (BOA QUALIDADE, LONGO)
83	150,000	UN	R\$ 42,97	LIQUIDO PARA LIMPAR QUADRO BRANCO 60 ML LÍQUIDO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHA, RESÍDUOS E SUJEIRAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL, SEMPRE RENOVANDO O QUADRO BRANCO.
84	50,000	UN	R\$ 25,60	LIVRO ATA, CAPA DURA , NUMERADO C/ 200 FOLHAS
85	50,000	UND	R\$ 26,75	Livro ponto com 100 fls de capa dura preta grande com item para observação na descrição interna do livro.
86	30,000	UND	R\$ 15,08	LIVRO PROTOCOLO PEQUENO 50 FOLHAS.

87	100,000	UN	R\$ 1,93	LIXAS PARA PINTURA FOLHA
88	2.500,000	PT	R\$ 12,63	MASSA DE MODELAR, POTE DE 160GR, CORES DIVERSAS, SENDO UMA COR POR POTE. A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTI FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS PARA CRIATIVAS ATIVIDADES.
89	30,000	UN	R\$ 2,81	MOLHA DEDO 20 GRAMAS
90	400,000	PCT	R\$ 6,04	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA (100 UND)
91	600,000	PCT	R\$ 11,27	Palito de picolé de madeira e pontas arredondadas (100 und)
92	200,000	CX	R\$ 184,33	Papel A4 210x297 mm 75 G/M <sup>2</sup> com 500 f. branco
93	50,000	CX	R\$ 168,67	PAPEL A4 CX C/ 25 PACOTES C/ 100 FOL.
94	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO AMARELO (FOLHAS MEDINDO
95	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO AZUL (FOLHAS MEDINDO 46 X
96	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO BRANCO (FOLHAS MEDINDO 46
97	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO PRETO (FOLHAS MEDINDO 46 X
98	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO ROSA (FOLHAS MEDINDO 46 X
99	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO VERDE (FOLHAS MEDINDO 46 X
100	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO VERMELHO (FOLHAS MEDINDO
101	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE AMARELO
102	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE AZUL
103	800,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE TRANSPARENTE
104	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE VERDE
105	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE VERMELHO
106	25,000	UN	R\$ 66,60	PAPEL CONTACTO ROLO COM 10 METROS
107	10,000	RL	R\$ 66,53	PAPEL CONTACTO VERMELHO
108	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM AMARELO
109	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM AZUL
110	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM BRANCO
111	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM PRETO
112	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM ROSA

113	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM VERDE
114	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM VERMELHO
115	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX AMARELO (FOLHAS MEDINDO 45
116	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX AZUL (FOLHAS MEDINDO 45 X 65
117	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX BRANCO ( FOLHAS MEDINDO 45
118	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX PRETO (FOLHAS MEDINDO 45 X
119	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX ROSA (FOLHAS MEDINDO 45 X
120	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX VERDE (FOLHAS MEDINDO 45 X
121	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX VERMELHO (FOLHAS MEDINDO
122	50,000	PCT	R\$ 18,70	PAPEL ESPECIAL VERGE 180 G/M <sup>2</sup> A4 210X297 MM PACOTE COM 50 NA COR BRANCO
123	20,000	RES	R\$ 26,87	PAPEL OFF SET ALCALINO, FORMATO A4 (210 X 297 MM) 75GR/M <sup>2</sup> (COM VARIAÇÃO DE 4% PARA MAIS OU PARA MENOS, DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT, NA COR COLORIDA, COM ALVURA MÍNIMA DE 90% (ISSO 2469),

ESPESSURA MÍNIMA 97 MICRAS, CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC, PARA USO EM MÁQUINA IMPRESSORA A LASER E A JATO DE TINTA, EM RESMA COM 500 FOLHAS.

124	200,000	RL	R\$ 228,63	Papel pardo rolo de 13 kg c/ 60 cm de largura
125	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA AMARELO
126	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA AZUL
127	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA BRANCO
128	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA PRETO
129	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA ROSA
130	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA VERDE
131	70,000	PCT	R\$ 61,33	PASTA L- TAMANHO A3 ( 306 X 220 MM ) ALTA QUALIDADE COM CHAPA MAIS GROSSA 16 MICRAS. COR TRANSPARENTE PACOTE COM 10 UNIDADES. IDEAL PARA ENTREGA DE TRABALHO ESCOLARES.
132	1.000,000	UND	R\$ 3,50	Pasta de plástico transparente, 1cm com elástico (tamanho min A4)
133	500,000	UND	R\$ 4,97	Pasta vermelha de plástico transparente 2,5 cm com elástico (tamanho min A4)
134	400,000	UND	R\$ 5,82	Pasta vermelha de plástico transparente 4,0 cm com elástico (tamanho min A4)
135	6.000,000	UND	R\$ 6,73	Pasta vermelha de plástico transparente sem frisos (lisa) 5,5 cm com elástico (tamanho min A4)
136	500,000	UN	R\$ 4,77	Pasta suspensa plástico transparente com varão e abas laterais com visor e o papel para descrição.

137	350,000	UND	R\$ 9,13	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE OFICIO COM GRAMPO TRILHO
138	200,000	CX	R\$ 2,60	Percevejo cx com 100 unidades.
139	20,000	UN	R\$ 92,50	Perfurador grande para 60 folhas de ferro
140	20,000	UN	R\$ 22,67	PERFURADOR MÉDIO PARA 15 FLS FERRO
141	25,000	KIT	R\$ 295,00	PINCEL ATÔMICO COM PONTA REDONDA (50 PRETO, 50 VERMELHO, 50 VERDE E 50 AZUL)
142	500,000	UN	R\$ 2,00	PINCEL ATOMICO PONTA QUADRADA DE FELTRO COR AZUL
143	500,000	UN	R\$ 2,00	PINCEL ATOMICO PONTA QUADRADA DE FELTRO COR PRETO
144	500,000	UN	R\$ 2,00	PINCEL ATOMICO PONTA QUADRADA DE FELTRO COR VERMELHO
145	2.000,000	UN	R\$ 2,53	PINCEL CHATO Nº 08 LONGO.
146	200,000	PCT	R\$ 34,33	PINCEL Nº 10 CABO LONGO COR VERMELHO CHATO IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA AREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO EM GERAL COM 10 UNIDADES
147	200,000	PCT	R\$ 39,23	PINCEL Nº 12 CABO LONGO COR VERMELHO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA AREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO EM GERAL, COM 10 UNIDADES
148	100,000	PCT	R\$ 42,90	PINCEL Nº 14 CABO LONGO COR VERMELHO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA

149	400,000	CX	R\$ 27,22	Pintura Facial para uso sobre a pele - 06 cores com 15ml cada, textura macia, não tóxico e de fácil remoção. Cores: Azul, branco, verde, ocre, azul escuro, vermelho.
150	100,000	UND	R\$ 37,93	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE CERTIFICADO BIVOLT - GRANDE DIMENSÕES: LARG 8,00 CM X 18,00 ALT. COMPRIMENTO 20,00 CM
151	100,000	UN	R\$ 26,60	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE CERTIFICADO BIVOLT PEQUENA
152	60,000	UN	R\$ 7,63	PLACA DE ISOPOR 20MM
153	500,000	PCT	R\$ 23,58	Prato de papelão nº 2 pct com 100 unidades
154	200,000	PCT	R\$ 36,87	Prato de papelão nº 5 pct com 100 unidades
155	200,000	PCT	R\$ 52,63	Prato de papelão nº 7 pct com 100 unidades
156	30,000	UND	R\$ 306,67	Quadro branco confeccionado em laminado com espessura total de 17 mm moldura em alumínio, anodizado fosco com suporte para apagador arredondado removível e deslizante como 40 cm, sistema de fixação invisível ,podendo ser instalado na vertical ou horizontal ,acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação, medindo 120x200cm.
157	300,000	CX	R\$ 19,93	REFIL PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL 6G, CAIXA COM 10 UNIDADES
158	300,000	CX	R\$ 19,93	REFIL PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETA 6G CAIXA COM 10 UNIDADES
159	1.000,000	UND	R\$ 2,27	Régua em acrílico transparente 30 cm (boa qualidade) com escala de precisão , cristal 4 x 35 x 310.
160	400,000	UN	R\$ 11,60	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA COM 5 CM E CABO PLASTICO
161	10,000	UN	R\$ 58,97	TELEFONE COM FIO E CHAVE BRANCO
162	200,000	UN	R\$ 45,97	TESOURA AÇO INOX CABO PRETO GRANDE 25 CM

163	20,000	UN	R\$ 75,33	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX 9 POLEGADAS
164	2.000,000	UN	R\$ 2,30	Tesoura pequena sem ponta, aço inox c/ cabo plástico (boa qualidade) 7 cm
165	500,000	PT	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250ML COM TAMPA E BICO DOSADOR, COR AMARELO
166	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA

167	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR BRANCO
168	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR PRETA
169	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR VERDE
170	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR VERMELHO
171	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML AMARELO
172	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML AZUL
173	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML BRANCO
174	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML PRETO
175	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML ROSA
176	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML VERDE
177	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML VERMELHO
178	130,000	UN	R\$ 16,22	TINTA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS
179	130,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR AMARELO
180	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR AZUL
181	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR BRANCA
182	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR PRETA.
183	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR VERDE.
184	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR VERMELHA
185	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR LARANJA

Item	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Descrição
186	10,000	CX	R\$ 9,93	VISOR PASTA SUSPensa PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES
187	80,000 <del>30,000</del>	CX UN	R\$ 5,95 R\$ 12,60	Alfinete 0,5 cabeça de acrílico colorido CX com 100 unidades APAGADOR CAIXA DE MADEIRA C/ TAMPA P/ COLOCAR GIZ
2	160,000	PCT	R\$ 9,46	ALGODÃO BOLA BRANCO PACOTE COM 100GR
188	1.500,000	UND	R\$ 9,88	Caderno universitário espiral capa dura, folha branca 10 matérias com 160 fls tamanho 200 mm x 275 mm
3	350,000	UN	R\$ 6,60	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLÁSTICO COM PORTA CANETA TAMANHO 145MM, COMPRIMENTO 60MM, LARGURA 30MM ALTURA
189	24,000	UND	R\$ 70,18	Cartucho de tinta preto original 283A
190	24,000	UND	R\$ 70,18	APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, ALTURA 54mm, LARGURA 49mm, COMPRIMENTO 27mm, Cartucho de tinta preto original 1060A
4	300,000	CX	R\$ 23,53	FORMATO OVAL, APONTA LÁPIS COMUM E BIG ATÓXICO, RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA
191	7,000	CX	R\$ 3,53	EM AÇO INOX. CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 GIZ BRANCO CX CONTENDO 50 CAIXINHAS C/ 50 UNIDADES.
192	25,000 <del>300,000</del>	UNB	R\$ 32,47 R\$ 6,77	Argila de excelente consistência e qualidade para diversas aplicações artísticas. Produto natural e sem tratamento químico ideal para modelagem e esculturas. Peso 1Kg.
6	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX AMARELO Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
7	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX AZUL Nº9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
8	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX BRANCO Nº9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
9	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX LARANJA Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
10	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX ROSA Nº9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES

11	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX VERDE Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
12	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX VERMELHO Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICA PACOTE COM 50 UNIDADES
13	200,000	RL	R\$ 26,27	BARBANTE 100% ALGODÃO NA COR CRU, N. 6, C/ 300 GR
14	200,000	RL	R\$ 27,12	BARBANTE 100% ALGODÃO NA COR CRU, N. 8, C/ 300 GR
15	1.000,000	UN	R\$ 1,55	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 30 CM BRANCO
16	100,000	KG	R\$ 44,93	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PACOTE DE 1 KG
17	300,000	CX	R\$ 12,10	Borracha branca de apagar, composição: borracha natural, comprimento 3,2 cm, largura 2,2mm espessura 7mm caixa com 20 und.
18	200,000	UND	R\$ 10,93	Bloco para desenho folha A3, gramatura 200, formato 297 x 420 mm. Ideal para desenhos. Indicado para técnicas secas, como lápis e giz pastel, etc. Com 20 folhas, na cor branco. Produto não toxico e não contem ácidos.
19	5.000,000	UND	R\$ 3,83	Caderno 48 folhas com folhas brancas brochura, pequeno com capa dura. Formato 140mmx200mm, gramatura 56 gr.
20	5.000,000	UND	R\$ 7,00	Caderno brochura grande 80 fls c/ folhas brancas e capa dura.
21	3.300,000	UND	R\$ 5,90	Caderno Espiral de desenho 96 Folhas Brancas
22	20,000	UN	R\$ 62,87	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA CRISTAL
23	350,000	UN	R\$ 5,20	CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO

---

24	50,000	CX	R\$ 17,57	Caneta de destaca texto – cor amarela, Tinta de composição especial fluorescente. Ponta de poliéster chanfrada 4.0 mm. Espessura escrita de 3.8mm. Não recarregável. Caixa com 12 unidades.
<hr/>				
25	220,000	CX	R\$ 44,60	Caneta esferográfica, escrita fina 0,7mm traço uniforme e sem falhas; tinta azul; corpo e tampa em resina termoplástica na cor da tinta; encaixe firme e perfeito da tampa ante asfixiante nas duas extremidades, ponta em aço inox, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a seis meses a contar da entrega; deverá ser embalada em caixa com identificação do produto, cx c/50 und. Acondicionadas em caixa de papelão resistente. Corpo transparente, tampa ventilada, em conformidade com padrão ISO 11540/BS 7272/1.
<hr/>				
26	25,000	CX	R\$ 44,60	Caneta esferográfica, escrita fina 0,7mm traço uniforme e sem falhas; tinta vermelha; corpo e tampa em resina termoplástica na cor da tinta; encaixe firme e perfeito da tampa ante asfixiante nas duas extremidades, ponta em aço inox, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a seis meses a contar da entrega; deverá ser embalada em caixa com identificação do produto, cx c/50 und. acondicionadas em caixa de papelão resistente. Corpo transparente, tampa ventilada, em conformidade com padrão ISO 11540/BS 7272/1.
<hr/>				
27	210,000	CX	R\$ 44,60	Caneta esferográfica, escrita fina 0,7mm traço uniforme e sem falhas; tinta preta; corpo e tampa em resina termoplástica na cor da tinta; encaixe firme e perfeito da tampa ante asfixiante nas duas extremidades, ponta em aço inox, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a seis meses a contar da entrega; deverá ser embalada em caixa com identificação do produto, cx c/50 und. Acondicionadas em caixa de papelão resistente, corpo transparente e tampa ventilada, em conformidade com padrão ISSO 11540/BS 7272/1.
<hr/>				

28	1.000,000	ETJ	R\$ 19,62	Caneta hidrocor estojo cartão c/12 cores. Com ponta media, macia, e tinta lavável. Formulação com corantes de alta qualidade; cores mais vivas e grande durabilidade.
29	250,000	UND	R\$ 2,87	Caneta p/projetor na cor preta 1,0mm ponta poliacetal com protetor em metal de 1,0mm,tinta a base de álcool.
30	200,000	UND	R\$ 2,57	Caneta para cd (marcador permanente cd 2,0mm ponta poliéster de 2,0mm tinta base de álcool
31	300,000	CX	R\$ 61,63	Caneta para quadro branco ponta macia acrílico 0,4 mm espessura 2,3 mm, recarregável, (permiti a troca do refil de 5 ml e da ponta cor azul, tinta especial. Caixa c/ 10 und.
32	300,000	CX	R\$ 61,63	Caneta para quadro branco ponta macia acrílico 0,4 mm espessura 2,3 mm, recarregável, (permiti a troca do refil de 5 ml e da ponta cor preta, tinta especial.

Caixa c/ 10 und.				
33	100,000	UND	R\$ 1,73	Capa e contracapa para encadernação transparente tamanho A4
34	600,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA AZUL 80X66CM
35	2.000,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA BRANCA 80X66CM
36	600,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA ROSA 80X66CM
37	600,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA VERDE 80X66CM
38	20,000	UN	R\$ 67,60	CARTUCHO DE TINTA COLOR ORIGINAL 662 HP
39	20,000	UN	R\$ 63,57	CARTUCHO DE TINTA PRETO ORIGINAL 662 HP
40	20,000	UND	R\$ 67,60	CARTUCHO DE TINTA COLOR ORIGINAL 664 HP
41	15,000	UND	R\$ 63,57	CARTUCHO DE TINTA PRETO ORIGINAL 664 HP
42	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 2/0 CX COM 500 G
43	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 4/0 CX COM 500 G
44	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 10/0 CX COM 500 G
45	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 6/0 CX COM 500 G
46	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 8/0 CX COM 500 GR
47	200,000	CX	R\$ 15,33	Cola bastão a base de água, polímero de n-vinil pirrolidinana, estearato de sódio, lavável, não tóxico. Cola cartolina , fotos e similares, tipo bastão , em embalagem de 10 gr tampa hermética que evita o ressecamento, caixa c/ 12 und.

48	200,000	UND	R\$ 8,60	Cola branca 01 litro a base PVA não tóxica, Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise) e teor de sólidos a partir de 29% ambos comprovados na proposta ;Embalagem com dados do produto, data de fabricação e validade.
49	2.000,000	CX	R\$ 9,17	COLA COLORIDA (CAIXA COM 06 UNIDADES E COM 25GR CADA TUBO CORES AZUL VERMELHO AMARELO VERDE PRETO E BRANCO
50	2.000,000	UND	R\$ 2,00	Cola grande base de PVA 90 gr, bico lacrado prático p/uso escolar não tóxica Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise) e teor de sólidos a partir de 29% ambos comprovados na proposta ;Embalagem com dados do produto, data de fabricação e validade.
51	30,000	CX	R\$ 79,17	COLA ISOPOR DEVE CONTER BICO APLICADOR PARA FACILITAR APLICAÇÃO, SOLÚVEL EM ALCOOL, SECAGEM NO AR, 90GR CADA COLA, CAIXA COM 12 UNIDADES
52	300,000	UN	R\$ 8,22	COLA TIPO ADESIVA INSTANTANEA ML, ADESIVO INSTANTANEO ALTA VELOCIDADE 20GR, TIPO DE BICO A (EXCLUSIVO DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO), SERVE PARA USO GERAL, TENDO COMO CARACTERÍSTICA UMA COLAGEM RÁPIDA, FIRME E RESISTENTE. CHEGA ATÉ COLAR MADEIRAS POUCO POROSAS.
53	300,000	UN	R\$ 2,46	CORANTE COMESTÍVEL 10ML CONFORME SOLICITADO, VERMELHO, AZUL E VERDE
54	400,000	UN	R\$ 1,95	Corretivo líquido a base de água, não tóxico 18 ml
55	50,000	CX	R\$ 3,30	ELÁSTICO FINO DE BORRACHA NATURAL, COM 100GR

56	10,000	CX	R\$ 40,97	ENVELOPE CARTA BRANCO COM 500UN 114 X 162
57	10,000	CX	R\$ 139,97	ENVELOPE SACO PARDO 18 X 24 CAIXA COM 500UN
58	12.000,000	UN	R\$ 0,52	ENVELOPE SACO PARDO 310X410
59	60,000	UN	R\$ 3,17	ESTILETE GRANDE, COM CORPO ANATOMICO, LAMINA DE AÇO ESPECIAL, COM TRATAMENTO A LASER, MEDIDA 18MM, COMPRIMENTO 16,5CM
60	10,000	CX	R\$ 15,87	Extrator de grampo espátula galvanizado cx c/ 12 und.
61	500,000	UN	R\$ 15,07	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 50 MM X 50 M
62	500,000	UN	R\$ 13,80	FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 48MM X 50M, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO.
63	400,000	PCT	R\$ 20,30	FITA AUTO ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, 48MM X 50MM PACOTE COM 4 UNIDADES
64	160,000	UN	R\$ 4,88	FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 M
65	60,000	UN	R\$ 9,93	fita dupla face de espuma banana 3m 24mmx1,35m
66	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COM AMARELO COM 50MTS
67	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR AZUL COM 50 METROS
68	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR BRANCO COM 50
69	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR PRETO COM 50
70	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR ROSA COM 50 METROS
71	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR VERDE COM 50

72	50,000	UND	R\$ 49,23	Folha A3 Papel sulfite A3, 75 gr, 297mm x 420mm – resma com 500 folhas
73	4,000	CX	R\$ 4,50	GIZ COLORIDO CX CONTENDO 50 CAXINHAS C/ 50 UNIDADES
74	1.500,000	CX	R\$ 5,32	Gizão de cera JUMBO LONGOcx. c/ 12 cores
75	120,000	UN	R\$ 12,40	Grampeador 26/6 - ferro..
76	50,000	UN	R\$ 29,87	GRAMPEADOR MANUAL DE MESA COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO, BASE INFERIOR EM BORRACHA, COM CAPACIDADE PARA

## GRAMPEAR 30 FOLHAS COM GRAMPO 24/6.

77	200,000	CX	R\$ 6,40	Grampo 26/6 de metal prata cx com 5000 unidades
78	1.900,000	CX	R\$ 4,67	GUACHE 6 CORES.
79	100,000	PCT	R\$ 38,60	Glitter pacote com 500g. Prata, Azul, Dourado, Verde, Vermelho e Rosa.
80	10,000	UND	R\$ 3,02	LÂMINA PARA ESTILETE EM AÇO ESPECIAL COM TRATAMENTO A LASER
81	2.500,000	CX	R\$ 12,65	LÁPIS DE COR TRIANGULAR, MINA MACIA E RESISTENTE, COM MADEIRA FÁCIL DE AFIAR E QUE NÃO FAZ APARAS, CAIXA COM 12 CORES (BOA QUALIDADE LONGO)
82	5.000,000	UN	R\$ 0,96	LÁPIS PRETO TRIANGULAR Nº 02 HB (BOA QUALIDADE, LONGO)
83	150,000	UN	R\$ 42,97	LIQUIDO PARA LIMPAR QUADRO BRANCO 60 ML LÍQUIDO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHA, RESÍDUOS E SUJEIRAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL, SEMPRE RENOVANDO O QUADRO BRANCO.
84	50,000	UN	R\$ 25,60	LIVRO ATA, CAPA DURA , NUMERADO C/ 200 FOLHAS
85	50,000	UND	R\$ 26,75	Livro ponto com 100 fls de capa dura preta grande com item para observação na descrição interna do livro.
86	30,000	UND	R\$ 15,08	LIVRO PROTOCOLO PEQUENO 50 FOLHAS.

87	100,000	UN	R\$ 1,93	LIXAS PARA PINTURA FOLHA
88	2.500,000	PT	R\$ 12,63	MASSA DE MODELAR, POTE DE 160GR, CORES DIVERSAS, SENDO UMA COR POR POTE. A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTI FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS PARA CRIATIVAS ATIVIDADES.
89	30,000	UN	R\$ 2,81	MOLHA DEDO 20 GRAMAS
90	400,000	PCT	R\$ 6,04	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA (100 UND)
91	600,000	PCT	R\$ 11,27	Palito de picolé de madeira e pontas arredondadas (100 und)
92	200,000	CX	R\$ 184,33	Papel A4 210x297 mm 75 G/M <sup>2</sup> com 500 f. branco
93	50,000	CX	R\$ 168,67	PAPEL A4 CX C/ 25 PACOTES C/ 100 FOL.
94	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO AMARELO (FOLHAS MEDINDO
95	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO AZUL (FOLHAS MEDINDO 46 X
96	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO BRANCO (FOLHAS MEDINDO 46
97	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO PRETO (FOLHAS MEDINDO 46 X
98	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO ROSA (FOLHAS MEDINDO 46 X
99	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO VERDE (FOLHAS MEDINDO 46 X
100	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO VERMELHO (FOLHAS MEDINDO
101	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE AMARELO
102	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE AZUL
103	800,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE TRANSPARENTE
104	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE VERDE
105	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE VERMELHO
106	25,000	UN	R\$ 66,60	PAPEL CONTACTO ROLO COM 10 METROS
107	10,000	RL	R\$ 66,53	PAPEL CONTACTO VERMELHO
108	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM AMARELO
109	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM AZUL
110	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM BRANCO
111	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM PRETO
112	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM ROSA

113	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM VERDE
114	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM VERMELHO
115	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX AMARELO (FOLHAS MEDINDO 45
116	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX AZUL (FOLHAS MEDINDO 45 X 65
117	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX BRANCO ( FOLHAS MEDINDO 45
118	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX PRETO (FOLHAS MEDINDO 45 X
119	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX ROSA (FOLHAS MEDINDO 45 X
120	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX VERDE (FOLHAS MEDINDO 45 X
121	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX VERMELHO (FOLHAS MEDINDO
122	50,000	PCT	R\$ 18,70	PAPEL ESPECIAL VERGE 180 G/M <sup>2</sup> A4 210X297 MM PACOTE COM 50 NA COR BRANCO
123	20,000	RES	R\$ 26,87	PAPEL OFF SET ALCALINO, FORMATO A4 (210 X 297 MM) 75GR/M <sup>2</sup> (COM VARIAÇÃO DE 4% PARA MAIS OU PARA MENOS, DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT, NA COR COLORIDA, COM ALVURA MÍNIMA DE 90% (ISSO 2469),

ESPESSURA MÍNIMA 97 MICRAS, CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC, PARA USO EM MÁQUINA IMPRESSORA A LASER E A JATO DE TINTA, EM RESMA COM 500 FOLHAS.

124	200,000	RL	R\$ 228,63	Papel pardo rolo de 13 kg c/ 60 cm de largura
125	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA AMARELO
126	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA AZUL
127	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA BRANCO
128	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA PRETO
129	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA ROSA
130	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA VERDE
131	70,000	PCT	R\$ 61,33	PASTA L- TAMANHO A3 ( 306 X 220 MM ) ALTA QUALIDADE COM CHAPA MAIS GROSSA 16 MICRAS. COR TRANSPARENTE PACOTE COM 10 UNIDADES. IDEAL PARA ENTREGA DE TRABALHO ESCOLARES.
132	1.000,000	UND	R\$ 3,50	Pasta de plástico transparente, 1cm com elástico (tamanho min A4)
133	500,000	UND	R\$ 4,97	Pasta vermelha de plástico transparente 2,5 cm com elástico (tamanho min A4)
134	400,000	UND	R\$ 5,82	Pasta vermelha de plástico transparente 4,0 cm com elástico (tamanho min A4)
135	6.000,000	UND	R\$ 6,73	Pasta vermelha de plástico transparente sem frisos (lisa) 5,5 cm com elástico (tamanho min A4)
136	500,000	UN	R\$ 4,77	Pasta suspensa plástico transparente com varão e abas laterais com visor e o papel para descrição.

137	350,000	UND	R\$ 9,13	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE OFICIO COM GRAMPO TRILHO
138	200,000	CX	R\$ 2,60	Percevejo cx com 100 unidades.
139	20,000	UN	R\$ 92,50	Perfurador grande para 60 folhas de ferro
140	20,000	UN	R\$ 22,67	PERFURADOR MÉDIO PARA 15 FLS FERRO
141	25,000	KIT	R\$ 295,00	PINCEL ATÔMICO COM PONTA REDONDA (50 PRETO, 50 VERMELHO, 50 VERDE E 50 AZUL)
142	500,000	UN	R\$ 2,00	PINCEL ATOMICO PONTA QUADRADA DE FELTRO COR AZUL
143	500,000	UN	R\$ 2,00	PINCEL ATOMICO PONTA QUADRADA DE FELTRO COR PRETO
144	500,000	UN	R\$ 2,00	PINCEL ATOMICO PONTA QUADRADA DE FELTRO COR VERMELHO
145	2.000,000	UN	R\$ 2,53	PINCEL CHATO Nº 08 LONGO.
146	200,000	PCT	R\$ 34,33	PINCEL Nº 10 CABO LONGO COR VERMELHO CHATO IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA AREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO EM GERAL COM 10 UNIDADES
147	200,000	PCT	R\$ 39,23	PINCEL Nº 12 CABO LONGO COR VERMELHO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA AREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO EM GERAL, COM 10 UNIDADES
148	100,000	PCT	R\$ 42,90	PINCEL Nº 14 CABO LONGO COR VERMELHO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA

149	400,000	CX	R\$ 27,22	Pintura Facial para uso sobre a pele - 06 cores com 15ml cada, textura macia, não tóxico e de fácil remoção. Cores: Azul, branco, verde, ocre, azul escuro, vermelho.
150	100,000	UND	R\$ 37,93	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE CERTIFICADO BIVOLT - GRANDE DIMENSÕES: LARG 8,00 CM X 18,00 ALT. COMPRIMENO 20,00 CM
151	100,000	UN	R\$ 26,60	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE CERTIFICADO BIVOLT PEQUENA
152	60,000	UN	R\$ 7,63	PLACA DE ISOPOR 20MM
153	500,000	PCT	R\$ 23,58	Prato de papelão nº 2 pct com 100 unidades
154	200,000	PCT	R\$ 36,87	Prato de papelão nº 5 pct com 100 unidades
155	200,000	PCT	R\$ 52,63	Prato de papelão nº 7 pct com 100 unidades
156	30,000	UND	R\$ 306,67	Quadro branco confeccionado em laminado com espessura total de 17 mm moldura em alumínio, anodizado fosco com suporte para apagador arredondado removível e deslizante como 40 cm, sistema de fixação invisível ,podendo ser instalado na vertical ou horizontal ,acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação, medindo 120x200cm.
157	300,000	CX	R\$ 19,93	REFIL PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL 6G, CAIXA COM 10 UNIDADES
158	300,000	CX	R\$ 19,93	REFIL PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETA 6G CAIXA COM 10 UNIDADES
159	1.000,000	UND	R\$ 2,27	Régua em acrílico transparente 30 cm (boa qualidade) com escala de precisão , cristal 4 x 35 x 310.
160	400,000	UN	R\$ 11,60	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA COM 5 CM E CABO PLASTICO
161	10,000	UN	R\$ 58,97	TELEFONE COM FIO E CHAVE BRANCO
162	200,000	UN	R\$ 45,97	TESOURA AÇO INOX CABO PRETO GRANDE 25 CM

163	20,000	UN	R\$ 75,33	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX 9 POLEGADAS
164	2.000,000	UN	R\$ 2,30	Tesoura pequena sem ponta, aço inox c/ cabo plástico (boa qualidade) 7 cm
165	500,000	PT	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250ML COM TAMPA E BICO DOSADOR, COR AMARELO
166	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA

167	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR BRANCO
168	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR PRETA
169	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR VERDE
170	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR VERMELHO
171	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML AMARELO
172	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML AZUL
173	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML BRANCO
174	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML PRETO
175	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML ROSA
176	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML VERDE
177	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML VERMELHO
178	130,000	UN	R\$ 16,22	TINTA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS
179	130,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR AMARELO
180	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR AZUL
181	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR BRANCA
182	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR PRETA.
183	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR VERDE.
184	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR VERMELHA
185	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR LARANJA

Item	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Descrição
186	10,000	CX	R\$ 9,93	VISOR PASTA SUSPensa PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES
187	80,000 <del>30,000</del>	CX UN	R\$ 5,95 R\$ 12,60	Alfinete 0,5 cabeça de acrílico colorido CX com 100 unidades APAGADOR CAIXA DE MADEIRA C/ TAMPA P/ COLOCAR GIZ
2	160,000	PCT	R\$ 9,46	ALGODÃO BOLA BRANCO PACOTE COM 100GR
188	1.500,000	UND	R\$ 9,88	Caderno universitário espiral capa dura, folha branca 10 matérias com 160 fls tamanho 200 mm x 275 mm
3	350,000	UN	R\$ 6,60	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLÁSTICO COM PORTA CANETA TAMANHO 145MM, COMPRIMENTO 60MM, LARGURA 30MM ALTURA
189	24,000	UND	R\$ 70,18	Cartucho de tinta preto original 283A
190	24,000	UND	R\$ 70,18	APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO, ALTURA 54mm, LARGURA 49mm, COMPRIMENTO 27mm, Cartucho de tinta preto original 1060A
4	300,000	CX	R\$ 23,53	FORMATO OVAL, APONTA LÁPIS COMUM E BIG ATÓXICO, RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA
191	7,000	CX	R\$ 3,53	EM AÇO INOX. CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 GIZ BRANCO CX CONTENDO 50 CAIXINHAS C/ 50 UNIDADES.
192	25,000 <del>300,000</del>	UNB	R\$ 32,47 R\$ 6,77	Argila de excelente consistência e qualidade para diversas aplicações artísticas. Produto natural e sem tratamento químico ideal para modelagem e esculturas. Peso 1Kg.
6	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX AMARELO Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
7	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX AZUL Nº9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
8	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX BRANCO Nº9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
9	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX LARANJA Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
10	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX ROSA Nº9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES

11	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX VERDE Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO PACOTE COM 50 UNIDADES
12	100,000	PCT	R\$ 16,57	BALÃO DE LÁTEX VERMELHO Nº 9 DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICA PACOTE COM 50 UNIDADES
13	200,000	RL	R\$ 26,27	BARBANTE 100% ALGODÃO NA COR CRU, N. 6, C/ 300 GR
14	200,000	RL	R\$ 27,12	BARBANTE 100% ALGODÃO NA COR CRU, N. 8, C/ 300 GR
15	1.000,000	UN	R\$ 1,55	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 30 CM BRANCO
16	100,000	KG	R\$ 44,93	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PACOTE DE 1 KG
17	300,000	CX	R\$ 12,10	Borracha branca de apagar, composição: borracha natural, comprimento 3,2 cm, largura 2,2mm espessura 7mm caixa com 20 und.
18	200,000	UND	R\$ 10,93	Bloco para desenho folha A3, gramatura 200, formato 297 x 420 mm. Ideal para desenhos. Indicado para técnicas secas, como lápis e giz pastel, etc. Com 20 folhas, na cor branco. Produto não toxico e não contem ácidos.
19	5.000,000	UND	R\$ 3,83	Caderno 48 folhas com folhas brancas brochura, pequeno com capa dura. Formato 140mmx200mm, gramatura 56 gr.
20	5.000,000	UND	R\$ 7,00	Caderno brochura grande 80 fls c/ folhas brancas e capa dura.
21	3.300,000	UND	R\$ 5,90	Caderno Espiral de desenho 96 Folhas Brancas
22	20,000	UN	R\$ 62,87	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA CRISTAL
23	350,000	UN	R\$ 5,20	CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO

24	50,000	CX	R\$ 17,57	Caneta de destaca texto – cor amarela, Tinta de composição especial fluorescente. Ponta de poliéster chanfrada 4.0 mm. Espessura escrita de 3.8mm. Não recarregável. Caixa com 12 unidades.
----	--------	----	-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

25	220,000	CX	R\$ 44,60	Caneta esferográfica, escrita fina 0,7mm traço uniforme e sem falhas; tinta azul; corpo e tampa em resina termoplástica na cor da tinta; encaixe firme e perfeito da tampa ante asfixiante nas duas extremidades, ponta em aço inox, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a seis meses a contar da entrega; deverá ser embalada em caixa com identificação do produto, cx c/50 und. Acondicionadas em caixa de papelão resistente. Corpo transparente, tampa ventilada, em conformidade com padrão ISO 11540/BS 7272/1.
----	---------	----	-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

26	25,000	CX	R\$ 44,60	Caneta esferográfica, escrita fina 0,7mm traço uniforme e sem falhas; tinta vermelha; corpo e tampa em resina termoplástica na cor da tinta; encaixe firme e perfeito da tampa ante asfixiante nas duas extremidades, ponta em aço inox, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a seis meses a contar da entrega; deverá ser embalada em caixa com identificação do produto, cx c/50 und. acondicionadas em caixa de papelão resistente. Corpo transparente, tampa ventilada, em conformidade com padrão ISO 11540/BS 7272/1.
----	--------	----	-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

27	210,000	CX	R\$ 44,60	Caneta esferográfica, escrita fina 0,7mm traço uniforme e sem falhas; tinta preta; corpo e tampa em resina termoplástica na cor da tinta; encaixe firme e perfeito da tampa ante asfixiante nas duas extremidades, ponta em aço inox, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, nunca inferior a seis meses a contar da entrega; deverá ser embalada em caixa com identificação do produto, cx c/50 und. Acondicionadas em caixa de papelão resistente, corpo transparente e tampa ventilada, em conformidade com padrão ISSO 11540/BS 7272/1.
----	---------	----	-----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

28	1.000,000	ETJ	R\$ 19,62	Caneta hidrocor estojo cartão c/12 cores. Com ponta media, macia, e tinta lavável. Formulação com corantes de alta qualidade; cores mais vivas e grande durabilidade.
29	250,000	UND	R\$ 2,87	Caneta p/projetor na cor preta 1,0mm ponta poliacetal com protetor em metal de 1,0mm,tinta a base de álcool.
30	200,000	UND	R\$ 2,57	Caneta para cd (marcador permanente cd 2,0mm ponta poliéster de 2,0mm tinta base de álcool
31	300,000	CX	R\$ 61,63	Caneta para quadro branco ponta macia acrílico 0,4 mm espessura 2,3 mm, recarregável, (permiti a troca do refil de 5 ml e da ponta cor azul, tinta especial. Caixa c/ 10 und.
32	300,000	CX	R\$ 61,63	Caneta para quadro branco ponta macia acrílico 0,4 mm espessura 2,3 mm, recarregável, (permiti a troca do refil de 5 ml e da ponta cor preta, tinta especial.

Caixa c/ 10 und.				
33	100,000	UND	R\$ 1,73	Capa e contracapa para encadernação transparente tamanho A4
34	600,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA AZUL 80X66CM
35	2.000,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA BRANCA 80X66CM
36	600,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA ROSA 80X66CM
37	600,000	UN	R\$ 0,97	CARTOLINA VERDE 80X66CM
38	20,000	UN	R\$ 67,60	CARTUCHO DE TINTA COLOR ORIGINAL 662 HP
39	20,000	UN	R\$ 63,57	CARTUCHO DE TINTA PRETO ORIGINAL 662 HP
40	20,000	UND	R\$ 67,60	CARTUCHO DE TINTA COLOR ORIGINAL 664 HP
41	15,000	UND	R\$ 63,57	CARTUCHO DE TINTA PRETO ORIGINAL 664 HP
42	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 2/0 CX COM 500 G
43	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 4/0 CX COM 500 G
44	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 10/0 CX COM 500 G
45	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 6/0 CX COM 500 G
46	100,000	CX	R\$ 17,97	CLIQUE 8/0 CX COM 500 GR
47	200,000	CX	R\$ 15,33	Cola bastão a base de água, polímero de n-vinil pirrolidinana, estearato de sódio, lavável, não tóxico. Cola cartolina , fotos e similares, tipo bastão , em embalagem de 10 gr tampa hermética que evita o ressecamento, caixa c/ 12 und.

48	200,000	UND	R\$ 8,60	Cola branca 01 litro a base PVA não tóxica, Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise) e teor de sólidos a partir de 29% ambos comprovados na proposta ;Embalagem com dados do produto, data de fabricação e validade.
49	2.000,000	CX	R\$ 9,17	COLA COLORIDA (CAIXA COM 06 UNIDADES E COM 25GR CADA TUBO CORES AZUL VERMELHO AMARELO VERDE PRETO E BRANCO
50	2.000,000	UND	R\$ 2,00	Cola grande base de PVA 90 gr,bico lacrado prático p/uso escolar não tóxica Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise) e teor de sólidos a partir de 29% ambos comprovados na proposta ;Embalagem com dados do produto, data de fabricação e validade.
51	30,000	CX	R\$ 79,17	COLA ISOPOR DEVE CONTER BICO APLICADOR PARA FACILITAR APLICAÇÃO, SOLÚVEL EM ALCOOL, SECAGEMNO AR, 90GR CADA COLA, CAIXA COM 12 UNIDADES
52	300,000	UN	R\$ 8,22	COLA TIPO ADESIVA INSTANTANEA ML, ADESIVO INSTANTANEO ALTA VELOCIDADE 20GR, TIPO DE BICO A (EXCLUSIVO DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO), SERVE PARA USO GERAL, TENDO COMO CARACTERÍSTICA UMA COLAGEM RÁPIDA, FIRME E RESISTENTE. CHEGA ATÉ COLAR MADEIRAS POUCO POROSAS.
53	300,000	UN	R\$ 2,46	CORANTE COMESTÍVEL 10ML CONFORME SOLICITADO, VERMELHO, AZUL E VERDE
54	400,000	UN	R\$ 1,95	Corretivo líquido a base de água, não tóxico 18 ml
55	50,000	CX	R\$ 3,30	ELÁSTICO FINO DE BORRACHA NATURAL, COM 100GR

56	10,000	CX	R\$ 40,97	ENVELOPE CARTA BRANCO COM 500UN 114 X 162
57	10,000	CX	R\$ 139,97	ENVELOPE SACO PARDO 18 X 24 CAIXA COM 500UN
58	12.000,000	UN	R\$ 0,52	ENVELOPE SACO PARDO 310X410
59	60,000	UN	R\$ 3,17	ESTILETE GRANDE, COM CORPO ANATOMICO, LAMINA DE AÇO ESPECIAL, COM TRATAMENTO A LASER, MEDIDA 18MM, COMPRIMENTO 16,5CM
60	10,000	CX	R\$ 15,87	Extrator de grampo espátula galvanizado cx c/ 12 und.
61	500,000	UN	R\$ 15,07	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 50 MM X 50 M
62	500,000	UN	R\$ 13,80	FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 48MM X 50M, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO.
63	400,000	PCT	R\$ 20,30	FITA AUTO ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, 48MM X 50MM PACOTE COM 4 UNIDADES
64	160,000	UN	R\$ 4,88	FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 M
65	60,000	UN	R\$ 9,93	fita dupla face de espuma banana 3m 24mmx1,35m
66	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COM AMARELO COM 50MTS
67	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR AZUL COM 50 METROS
68	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR BRANCO COM 50
69	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR PRETO COM 50
70	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR ROSA COM 50 METROS
71	120,000	RL	R\$ 2,30	FITILHO PLÁSTICO COR VERDE COM 50

72	50,000	UND	R\$ 49,23	Folha A3 Papel sulfite A3, 75 gr, 297mm x 420mm – resma com 500 folhas
73	4,000	CX	R\$ 4,50	GIZ COLORIDO CX CONTENDO 50 CAXINHAS C/ 50 UNIDADES
74	1.500,000	CX	R\$ 5,32	Gizão de cera JUMBO LONGOcx. c/ 12 cores
75	120,000	UN	R\$ 12,40	Grampeador 26/6 - ferro..
76	50,000	UN	R\$ 29,87	GRAMPEADOR MANUAL DE MESA COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO, BASE INFERIOR EM BORRACHA, COM CAPACIDADE PARA

## GRAMPEAR 30 FOLHAS COM GRAMPO 24/6.

77	200,000	CX	R\$ 6,40	Grampo 26/6 de metal prata cx com 5000 unidades
78	1.900,000	CX	R\$ 4,67	GUACHE 6 CORES.
79	100,000	PCT	R\$ 38,60	Glitter pacote com 500g. Prata, Azul, Dourado, Verde, Vermelho e Rosa.
80	10,000	UND	R\$ 3,02	LÂMINA PARA ESTILETE EM AÇO ESPECIAL COM TRATAMENTO A LASER
81	2.500,000	CX	R\$ 12,65	LÁPIS DE COR TRIANGULAR, MINA MACIA E RESISTENTE, COM MADEIRA FÁCIL DE AFIAR E QUE NÃO FAZ APARAS, CAIXA COM 12 CORES (BOA QUALIDADE LONGO)
82	5.000,000	UN	R\$ 0,96	LÁPIS PRETO TRIANGULAR Nº 02 HB (BOA QUALIDADE, LONGO)
83	150,000	UN	R\$ 42,97	LIQUIDO PARA LIMPAR QUADRO BRANCO 60 ML LÍQUIDO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHA, RESÍDUOS E SUJEIRAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL, SEMPRE RENOVANDO O QUADRO BRANCO.
84	50,000	UN	R\$ 25,60	LIVRO ATA, CAPA DURA , NUMERADO C/ 200 FOLHAS
85	50,000	UND	R\$ 26,75	Livro ponto com 100 fls de capa dura preta grande com item para observação na descrição interna do livro.
86	30,000	UND	R\$ 15,08	LIVRO PROTOCOLO PEQUENO 50 FOLHAS.

87	100,000	UN	R\$ 1,93	LIXAS PARA PINTURA FOLHA
88	2.500,000	PT	R\$ 12,63	MASSA DE MODELAR, POTE DE 160GR, CORES DIVERSAS, SENDO UMA COR POR POTE. A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTI FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS PARA CRIATIVAS ATIVIDADES.
89	30,000	UN	R\$ 2,81	MOLHA DEDO 20 GRAMAS
90	400,000	PCT	R\$ 6,04	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA (100 UND)
91	600,000	PCT	R\$ 11,27	Palito de picolé de madeira e pontas arredondadas (100 und)
92	200,000	CX	R\$ 184,33	Papel A4 210x297 mm 75 G/M <sup>2</sup> com 500 f. branco
93	50,000	CX	R\$ 168,67	PAPEL A4 CX C/ 25 PACOTES C/ 100 FOL.
94	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO AMARELO (FOLHAS MEDINDO
95	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO AZUL (FOLHAS MEDINDO 46 X
96	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO BRANCO (FOLHAS MEDINDO 46
97	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO PRETO (FOLHAS MEDINDO 46 X
98	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO ROSA (FOLHAS MEDINDO 46 X
99	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO VERDE (FOLHAS MEDINDO 46 X
100	1.200,000	UN	R\$ 1,50	PAPEL CARTÃO VERMELHO (FOLHAS MEDINDO
101	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE AMARELO
102	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE AZUL
103	800,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE TRANSPARENTE
104	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE VERDE
105	200,000	UN	R\$ 2,03	PAPEL CELOFONE VERMELHO
106	25,000	UN	R\$ 66,60	PAPEL CONTACTO ROLO COM 10 METROS
107	10,000	RL	R\$ 66,53	PAPEL CONTACTO VERMELHO
108	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM AMARELO
109	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM AZUL
110	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM BRANCO
111	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM PRETO
112	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM ROSA

113	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM VERDE
114	800,000	UN	R\$ 1,65	PAPEL CREPOM VERMELHO
115	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX AMARELO (FOLHAS MEDINDO 45
116	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX AZUL (FOLHAS MEDINDO 45 X 65
117	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX BRANCO ( FOLHAS MEDINDO 45
118	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX PRETO (FOLHAS MEDINDO 45 X
119	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX ROSA (FOLHAS MEDINDO 45 X
120	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX VERDE (FOLHAS MEDINDO 45 X
121	1.000,000	UN	R\$ 1,18	PAPEL DUPLEX VERMELHO (FOLHAS MEDINDO
122	50,000	PCT	R\$ 18,70	PAPEL ESPECIAL VERGE 180 G/M <sup>2</sup> A4 210X297 MM PACOTE COM 50 NA COR BRANCO
123	20,000	RES	R\$ 26,87	PAPEL OFF SET ALCALINO, FORMATO A4 (210 X 297 MM) 75GR/M <sup>2</sup> (COM VARIAÇÃO DE 4% PARA MAIS OU PARA MENOS, DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT, NA COR COLORIDA, COM ALVURA MÍNIMA DE 90% (ISSO 2469),

ESPESSURA MÍNIMA 97 MICRAS, CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC, PARA USO EM MÁQUINA IMPRESSORA A LASER E A JATO DE TINTA, EM RESMA COM 500 FOLHAS.

124	200,000	RL	R\$ 228,63	Papel pardo rolo de 13 kg c/ 60 cm de largura
125	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA AMARELO
126	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA AZUL
127	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA BRANCO
128	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA PRETO
129	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA ROSA
130	300,000	UN	R\$ 0,58	PAPEL SEDA VERDE
131	70,000	PCT	R\$ 61,33	PASTA L- TAMANHO A3 ( 306 X 220 MM ) ALTA QUALIDADE COM CHAPA MAIS GROSSA 16 MICRAS. COR TRANSPARENTE PACOTE COM 10 UNIDADES. IDEAL PARA ENTREGA DE TRABALHO ESCOLARES.
132	1.000,000	UND	R\$ 3,50	Pasta de plástico transparente, 1cm com elástico (tamanho min A4)
133	500,000	UND	R\$ 4,97	Pasta vermelha de plástico transparente 2,5 cm com elástico (tamanho min A4)
134	400,000	UND	R\$ 5,82	Pasta vermelha de plástico transparente 4,0 cm com elástico (tamanho min A4)
135	6.000,000	UND	R\$ 6,73	Pasta vermelha de plástico transparente sem frisos (lisa) 5,5 cm com elástico (tamanho min A4)
136	500,000	UN	R\$ 4,77	Pasta suspensa plástico transparente com varão e abas laterais com visor e o papel para descrição.

137	350,000	UND	R\$ 9,13	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE OFICIO COM GRAMPO TRILHO
138	200,000	CX	R\$ 2,60	Percevejo cx com 100 unidades.
139	20,000	UN	R\$ 92,50	Perfurador grande para 60 folhas de ferro
140	20,000	UN	R\$ 22,67	PERFURADOR MÉDIO PARA 15 FLS FERRO
141	25,000	KIT	R\$ 295,00	PINCEL ATÔMICO COM PONTA REDONDA (50 PRETO, 50 VERMELHO, 50 VERDE E 50 AZUL)
142	500,000	UN	R\$ 2,00	PINCEL ATOMICO PONTA QUADRADA DE FELTRO COR AZUL
143	500,000	UN	R\$ 2,00	PINCEL ATOMICO PONTA QUADRADA DE FELTRO COR PRETO
144	500,000	UN	R\$ 2,00	PINCEL ATOMICO PONTA QUADRADA DE FELTRO COR VERMELHO
145	2.000,000	UN	R\$ 2,53	PINCEL CHATO Nº 08 LONGO.
146	200,000	PCT	R\$ 34,33	PINCEL Nº 10 CABO LONGO COR VERMELHO CHATO IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA AREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO EM GERAL COM 10 UNIDADES
147	200,000	PCT	R\$ 39,23	PINCEL Nº 12 CABO LONGO COR VERMELHO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA AREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO EM GERAL, COM 10 UNIDADES
148	100,000	PCT	R\$ 42,90	PINCEL Nº 14 CABO LONGO COR VERMELHO CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA

149	400,000	CX	R\$ 27,22	Pintura Facial para uso sobre a pele - 06 cores com 15ml cada, textura macia, não tóxico e de fácil remoção. Cores: Azul, branco, verde, ocre, azul escuro, vermelho.
150	100,000	UND	R\$ 37,93	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE CERTIFICADO BIVOLT - GRANDE DIMENSÕES: LARG 8,00 CM X 18,00 ALT. COMPRIMENTO 20,00 CM
151	100,000	UN	R\$ 26,60	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE CERTIFICADO BIVOLT PEQUENA
152	60,000	UN	R\$ 7,63	PLACA DE ISOPOR 20MM
153	500,000	PCT	R\$ 23,58	Prato de papelão nº 2 pct com 100 unidades
154	200,000	PCT	R\$ 36,87	Prato de papelão nº 5 pct com 100 unidades
155	200,000	PCT	R\$ 52,63	Prato de papelão nº 7 pct com 100 unidades
156	30,000	UND	R\$ 306,67	Quadro branco confeccionado em laminado com espessura total de 17 mm moldura em alumínio, anodizado fosco com suporte para apagador arredondado removível e deslizante como 40 cm, sistema de fixação invisível ,podendo ser instalado na vertical ou horizontal ,acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação, medindo 120x200cm.
157	300,000	CX	R\$ 19,93	REFIL PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL 6G, CAIXA COM 10 UNIDADES
158	300,000	CX	R\$ 19,93	REFIL PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETA 6G CAIXA COM 10 UNIDADES
159	1.000,000	UND	R\$ 2,27	Régua em acrílico transparente 30 cm (boa qualidade) com escala de precisão , cristal 4 x 35 x 310.
160	400,000	UN	R\$ 11,60	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA COM 5 CM E CABO PLASTICO
161	10,000	UN	R\$ 58,97	TELEFONE COM FIO E CHAVE BRANCO
162	200,000	UN	R\$ 45,97	TESOURA AÇO INOX CABO PRETO GRANDE 25 CM

163	20,000	UN	R\$ 75,33	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX 9 POLEGADAS
164	2.000,000	UN	R\$ 2,30	Tesoura pequena sem ponta, aço inox c/ cabo plástico (boa qualidade) 7 cm
165	500,000	PT	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250ML COM TAMPA E BICO DOSADOR, COR AMARELO
166	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA

167	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR BRANCO
168	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR PRETA
169	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR VERDE
170	500,000	UND	R\$ 8,53	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML COM TAMPA E BICO DOSADOR COR VERMELHO
171	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML AMARELO
172	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML AZUL
173	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML BRANCO
174	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML PRETO
175	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML ROSA
176	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML VERDE
177	130,000	PT	R\$ 24,17	TINTA PARA TECIDO 250ML VERMELHO
178	130,000	UN	R\$ 16,22	TINTA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS
179	130,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR AMARELO
180	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR AZUL
181	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR BRANCA
182	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR PRETA.
183	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR VERDE.
184	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40M DE LARGURA COM 50 METROS NA COR VERMELHA
185	100,000	RL	R\$ 115,67	TNT 1,40 DE LARGURA COM 50 METROS COR LARANJA

186	10,000	CX	R\$ 9,93	VISOR PASTA SUSPensa PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES
187	30,000	UN	R\$ 12,60	APAGADOR CAIXA DE MADEIRA C/ TAMPA P/ COLOCAR GIZ
188	1.500,000	UND	R\$ 9,88	Caderno universitário espiral capa dura, folha branca 10 matérias com 160 fls tamanho 200 mm x 275 mm
189	24,000	UND	R\$ 70,18	Cartucho de tinta preto original 283A
190	24,000	UND	R\$ 70,18	Cartucho de tinta preto original 1060A
191	7,000	CX	R\$ 3,53	GIZ BRANCO CX CONTENDO 50 CAIXINHAS C/ 50 UNIDADES
192	25,000	UND	R\$ 32,47	Calculadora de boa qualidade (10 dígitos, botões acrílicos) tamanho no mínimo 10 cm x 12 cm

#### **4. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU DO FORNECIMENTO DE BENS**

Todos os objetos devem ser entregues no Centro de Distribuição da Secretaria de Educação, localizado à Rua 13 de maio, n. 695, galpão 02, Bairro Centro, Tijucas/SC.

A Contratada deverá fornecer os objetos licitados conforme solicitação do departamento de compras da Secretaria de Educação, mediante a emissão da AF.

Devem ser entregues lacrados, demonstrando que são novos, contendo as especificações acima mencionadas.

Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas a contratada devendo esta providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

O transporte/carga/descarga ocorrerá por conta do fornecedor. Caso ocorra dano aos objetos, no trajeto e entrega e descarga, os mesmos devem ser substituídos pelo fornecedor imediatamente.

Após a solicitação, mediante ordem de compra, o fornecedor tem até 10 dias (máximo) para a entrega dos objetos licitados.

## 5. DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (meses) oficiais.

## 6. DA EXECUÇÃO E DO MODELO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Todos os produtos deverão ser entregues de forma a satisfazer as necessidades da Contratante, na forma estabelecida na presente solicitação.

A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos mesmos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

As quantidades são estimadas e a Secretaria não se obriga a adquirir suas totalidades, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades, observando-se o que dispõe o parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

## 7. DO VALOR ESTIMADO/PRETENDIDO DA CONTRATAÇÃO

Os preços pesquisados que formam a média que a Administração Municipal utilizará para remunerar os serviços prestados foram coletados no mercado local, evidenciando a preocupação com a qualidade dos serviços, tal qual preços que não onerem desnecessariamente o combalido orçamento do município de Tijucas.

Assim, como preço máximo para os itens, fica fixado o valor **R\$ 873.217,05 (oitocentos e setenta e três mil duzentos e dezessete reais e cinco centavos)**

## 8. DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE:

Os preços deverão ser fixos e irrealizáveis, salvo se houver desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93. No caso de solicitação baseada na ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Tijucas, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

Os serviços de entrega serão fiscalizados pelo responsável pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Educação.

A supervisão por parte da Secretaria Municipal de Educação, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da Contratada, na perfeita execução de suas tarefas.

**Tijucas, 23 de novembro de 2021.**

**DEISE JULIANA SILVEIRA**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO II**

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/PMT/2021**

**1. HABILITAÇÃO**

**1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

**As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, os documentos de habilitação exigidos no EDITAL, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

**O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste EDITAL, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.**

**ANEXO III****PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/PMT/2021****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº \_\_\_\_/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

## ANEXO IV

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL -BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP:( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL -Bolsa de Licitações do Brasil.**

**4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações daBLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar aBLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:\_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas)**

## ANEXO IV.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas)**

**ANEXO V**

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA  
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL -Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL -Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas)**

**ANEXO VI**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/PMT/2021**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE  
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME OU EPP).**

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (anos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (anos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

**(Assinaturas autorizadas)**

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO VII**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/PMT/2021**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº

(Endereço Completo)

- a) Que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomado conhecimento integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- c) Que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos;
- d) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-financeira;
- e) Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- f) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital;
- g) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e o cumprimento do objeto deste Pregão;
- h) Que a empresa cumpre com as normas referentes a saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual nº. 10.732/98;
- i) Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- j) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93, consolidada pela Lei Federal nº. 8.883/93;
- k) Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- l) Que o licitante cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854/1999, nos termos do Decreto nº. 4.358/2002;
- m) Declara que atendemos plenamente todos os requisitos habilitatórios para o presente processo;
- n) Declara de que corro por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
- o) Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei

10.520/2002, subsidiada quando necessários for pela Lei 8.666/93 e demais Diplomas Complementares;

p) Declara que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

q) Declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da Habilitação;

r) Declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Federal (inclusive Dívida Ativa), Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.

s) Declara, que sua proposta de preços tem validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

(Local e Data)

**(Assinaturas autorizadas)**

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

## ANEXO VIII

### MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/PMT/2021

**O Município de Tijucas (SC), da Secretaria Municipal de Educação** inscrito sob o CNPJ 82.577.636/0001-65, com sede na Rua: Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 004/PMT/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto o registro de preços para a **Aquisição de Materiais de Expediente para Todas as Unidades de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, do município de Tijucas/SC**, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão – Registro de Preços nº004/PMT/2021** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços **será de até 12 meses**, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### CONDIÇÕES GERAIS

**1. Para cumprimento do referente Registro de Preço serão exigidas as seguintes informações:**

2. Este instrumento não obriga o Município afirmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93.

3. As notas fiscais para aquisição e prestação do serviço deverão possuir as seguintes informações: data do fornecimento, quantidades, valores, matrícula e assinatura do servidor responsável pelo recebimento;

**4. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas - SC.

5. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas condições e prazos aqui estabelecidos.
6. As entregas deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a quantidade, local de entrega e condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento.
7. Todos os produtos devem ser entregues em perfeitas condições, demonstrando que são novos, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no presente Termo de Referência, Anexo I deste Edital, tal qual na Solicitação de Compra, que também segue apensada.
8. Em caso de devolução, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à Contratada, devendo esta providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao presente.
9. O transporte/carga/descarga, ocorrerá por conta do fornecedor. Caso ocorra danos aos equipamentos, no trajeto, entrega e descarga, os mesmos devem ser substituídos pela Contratada, imediatamente.
10. Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento/serviço, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda à varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais;
11. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução da ata.
12. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo.
13. **SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARA PRODUTOS/SERVIÇOS.**
14. O Edital e seus anexos ficam vinculados a presente Ata de Registro de Preços.

Tijucas, SC, data ...

Assinaturas Pregoeira e Equipe de Apoio

Assinaturas Fornecedores